



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.264

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.160 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB 390, trecho: Entr. BR 230 – D. Águas Belas/Gravatá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB 390, trecho: Entr. BR 230 – D. Águas Belas/Gravatá, compreendendo:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 47 + 10,00 à 108 + 0,00, com área de 10.835,8217 m² = 1,0836 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no 1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, livro 2/Q às folhas 101 sob o número de matrícula R-14/3.753, de 30 de julho de 1990, pertencente e/ou sob a posse do Sr. JOSÉ SOARES;

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 1 + 0,00 à 28 + 00, com área de 8023,4651 m² = 0,8023Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, registrado no 1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, do Livro 132, às fls. 070, ato 27, de 03 de agosto de 2016, pertencente e/ou sob a posse do Sr. JOSÉ MENDES MEIRA;

III - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 43 + 10,00 à 47 + 10,00, com área de 2.174,0194 m² = 0,2174 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, registrado no 1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, do Livro 120, Às Fls. 045/046v, de 24 de fevereiro de 2010, R-15/2.535, pertencente e/ou sob a posse do Sr. SIZENILDO SOARES DE MATOS;

IV - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 39 + 10,00 a 49 + 10,00, com área de 5.935,5318 m² = 0,5935 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, registrado no CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SOUSA - PB, do Livro 3-B, nº 20.167 de 16 de julho de 1973, pertencente e/ou sob a posse do Sr. ZACARIAS AFONSO BEZERRA;

V - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 149 + 10,00 à 157 + 0,00, com área de 1.422,5211 m² = 0,1422Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, registrado no 1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, do Livro 2/AQ, Às Fls. 185, de 28 de dezembro de 2007, matrícula 4551, pertencente e/ou sob a posse do Sr. ANTÔNIO PEREIRA SOARES;

VI - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 108 + 0,00 a 168 + 0,00, com área de 23.922,4662 m² = 2,3922 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, registrado no 1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, do Livro 2-AO, Às Fls. 167, de 30 de janeiro de 1986, matrícula 3100, pertencente e/ou sob a posse do Sr. CASIMIRO AFONSO SOARES;

VII - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 36 + 0,00 a 43 + 10,00, com área de 2.232,63 m² = 0,2232 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, registrado no CARTÓRIO JOCELINO FRANCISCO DUARTE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, do Livro 2/B, Às Fls. 15, de 19 de março de 1976, sob nº 117/104, pertencente e/ou sob a posse do Sr. DEUSIMAR AFONSO DE CARVALHO;

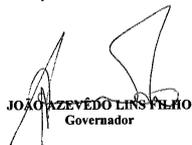
VIII - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 380 + 0,00 a 408 + 0,00, com área de 9.044,23 m² = 0,9044 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, registrado no CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SOUSA - PB, do Livro 2/F, Às Fls. 181, matrícula 1378, sob nº R-4-1378, em 23-03-04, pertencente e/ou sob a posse do Sr. JANDUI RUFINO DE CARVALHO;

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.161 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB 384, trecho de Carrapateira - Nazarezinho, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB 384, trecho: Carrapateira - Nazarezinho, compreendendo uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 50 + 10,00 à 57 + 4,00 – LD/LE, com área de 3.754,21 m² = 0,37Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO ÚNICO DE CARRAPATEIRA, do Livro 10, Às Fls. 187, de 10 de setembro de 1998, pertencente e/ou sob a posse do Sr. LUIZ BEZERRA LINS.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.162 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB 105, trecho: Contorno de Bananeiras, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB 105, trecho: Contorno de Bananeiras, compreendendo:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 126 + 19,00 À 134 + 15,50 – LE, com área de 723,21 m² = 0,07 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BANANEIRAS - PB, do Livro 133, Às Fls. 249/252, de 01 de dezembro de 2023, pertencente e/ou sob a posse da Sra. NARLA BEZERRA TAVARES DE QUEIROZ;

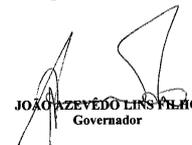
II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 136 + 6,48 A 162 + 7,20 LE, com área de 1.205,2 m² = 0,12Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, registrada no CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BANANEIRAS – PB, do Livro nº 2, à matrícula nº 1.584, 27 de dezembro de 2023, pertencente e/ou sob a posse da Sra. ELKE LUCIANE NEGROMONTE DE PAIVA.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.163 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB 064, trecho: Salgado de São Félix - Mogeiro, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB 064, trecho: Salgado de São Félix - Mogeiro, compreendendo uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 54 + 11,89 A 199 + 8,00 - LE/LD, com área de 59.928,80 m² = 5,99 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO CARLOS NEVES - 7º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA, do Livro 0274, às fls. 083, de 26 de junho de 2017, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **WELBER LOPES MARCOLINO**.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.164 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB 097, trecho: Acesso a São Sebastião de Lagoa de Roça, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB 097, trecho: Acesso a São Sebastião de Lagoa de Roça, compreendendo uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 15 + 6,26 à 53 + 16,30 - LE, com área de 8.296,40 m² = 0,82 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública de Título de Reconhecimento de Domínio, do TABELIONATO ALÍPIO BEZERRA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA, de 07 de junho de 2021, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **AGRINÊSIO ALVES DE MELO**.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio,

e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.165 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da Rodovia Acesso, especificamente no trecho: PB 073 ao Distrito do Braga, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da Rodovia Acesso, especificamente no trecho da PB 073 ao Distrito do Braga, compreendendo:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 33,0 + 0,00 à 37 + 5,80 - LD, com área de 1.182,60 m² = 0,1182 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA CIDADE DE TACIMA - PB, do Livro 25, Às Fls. 29 e v., de 05 de outubro de 2012, pertencente e/ou sob a posse da Sra. **BENILDE RODRIGUES DE FONTES**;

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 126 + 16,00 à 145 + 5,00 - LD, com área de 5.913,5 m² = 0,5913Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública, registrado no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE ARARUNA - PB, do Livro 50, Às Fls. 088, de 24 de agosto de 2020, matrícula 5693, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **JOSÉ JURAILSON MEDEIROS BARBOSA**;

III - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 165 + 17,40 à 261 + 7,50 - LE/LD, com área de 54.448,5 m² = 5,4448 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, registrado no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE ARARUNA - PB, sob n 10.635, fls. 178/179 do livro 3-V, em 29/11/1967 pertencente e/ou sob a posse do Sr. **LUIZ GONZAGA DE CARVALHO**;

IV - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 76 + 8,4 a 96 + 0,0 - LD/LE, com área de 11.362,1 m² = 1,11362Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, registrado no CARTÓRIO LOPES - 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRALDO MUNICÍPIO DE CAIÇARA/PB, registrada sob nº R.2-4551, nas fls. 175 do livro 2-Z, em 20/04/2023 pertencente e/ou sob a posse do Sr. **PAULO AVELINO BARBOSA**;

V - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 73 + 6,5 à 76 + 13,4 - LD, com área de 149,2 m² = 0,1492 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, registrado no CARTÓRIO LOPES - 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRALDO MUNICÍPIO DE CAIÇARA/PB, registrada sob nº R.2- 4551, nas fls. 175 do livro 2-Z, em 20/04/2023 pertencente e/ou sob a posse do Sr. **AELTON FERREIRA GONÇALVES**.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.166 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB 394, trecho: Entr. BR 230 - Eng. Ávidos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB 394, trecho: Entr. BR 230 - Eng. Ávidos, compreendendo uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 468 + 0,00 a 534 + 10,00 LD/LE, com área de 19.161,333 m² = 1,916 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO ANTÔNIO HOLANDA, livro 2-AQ às folhas 279-280v, de 07 de junho de 2022, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **ADONIAS CARTAXO**.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

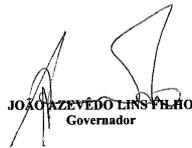
Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.167 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB 036, trecho: Alhandra – P. Barra do Abiaí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “I”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB 036, trecho: Alhandra – P. Barra do Abiaí, compreendendo uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 432 + 8,00 à 438 + 12,00 - LD/LE, com área de 2.722,44 m² = 0,27 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAAPORÁ DA COMARCA DE CAAPORÁ, do Livro 2-CG às folhas 105 referentes matrícula 16685, pertencente e/ou sob a posse do Sr. EVANDO INÁCIO DA SILVA.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.154 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.355, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS às operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 226/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2025, o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.355, de 17 de junho de 2021 (Convênio ICMS 226/23).

Parágrafo único. A prorrogação prevista no “caput” deste artigo fica condicionada a que as empresas de transporte beneficiárias:

I - limitem, no exercício de 2025, o reajuste da tarifa atualmente vigente, cobrada ao usuário, até o percentual máximo de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), referente ao IPCA acumulado de dezembro de 2023 a novembro de 2024;

II - renovem, até 31 de dezembro de 2025, no percentual de 15% (quinze por cento), a frota de veículos existente no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão promover os ajustes necessários para contemplar a redução da base de cálculo do imposto prevista neste Decreto, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

**Publicado no DOE de 03.01.2025
Republicado por incorreção.**

DECRETO Nº 46.155 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga o prazo das disposições contidas no Decreto nº 45.049, de 13 de maio de 2024, que concede redução da base de cálculo do ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de pessoas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 138/24,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2025, o prazo das disposições contidas no Decreto nº 45.049, de 13 de maio de 2024 (Convênio ICMS 138/24).

Parágrafo único. A prorrogação prevista no “caput” deste artigo fica condicionada a que as empresas de transporte beneficiárias:

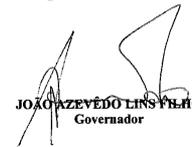
I - limitem, no exercício de 2025, o reajuste da tarifa atualmente vigente, cobrada ao usuário, até o percentual máximo de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) referente ao IPCA acumulado de dezembro de 2023 a novembro de 2024;

II - renovem, até 31 de dezembro de 2025, no percentual de 15% (quinze por cento), a frota de veículos existente no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão promover os ajustes necessários para contemplar a redução da base de cálculo do imposto prevista neste Decreto, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

**Publicado no DOE de 03.01.2025
Republicado por incorreção.**

Ato Governamental nº 0001

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARINESIO JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0002

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 1909797, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0003

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUANA GONCALVES PIMENTEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0004

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 1869540, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0005

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EUDECIO CARVALHO NECO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE EDUCACAO AMBIENTAL, EDUCACAO DO CAMPO E EDUCACAO CONTEXTUALIZADA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0006

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **GABRIEL DOS SANTOS GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA 16ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0007

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **VERA LUCIA DE FREITAS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE FORTALECIMENTO DA GESTAO MUNICIPAL E PLANEJAMENTO DE REDE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0008

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **VERALUCIA DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 1937090, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE GESTAO DE PREMIACAO E INCENTIVOS AS ESCOLAS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0009

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **WLEICA HONORATO ARAGAO QUIRINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE EDUCACAO ESPECIAL, DIVERSIDADE, INCLUSAO, DIREITOS HUMANOS, POVOS INDIGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0010

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **VANUZA CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº 1744682, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE EDUCACAO ESPECIAL, DIVERSIDADE, INCLUSAO, DIREITOS HUMANOS, POVOS INDIGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0011

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **VANUZA CAVALCANTI FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO AOS SISTEMAS DE ENSINO DA EDUCACAO BASICA E AOS PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0012

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **ANTONIO ADAILTON FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA 1ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0013

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **WLEICA HONORATO ARAGAO QUIRINO**, matrícula nº 1617532, do cargo em comissão de GERENTE DA 1ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0014

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **JULYANA DE LIRA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE COOPERACAO COM OS MUNICIPIOS PARA DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0015

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA 15ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0016

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 1878760, do cargo em comissão de MESTRE DE CERIMONIA, Símbolo CAD-5, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0017

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **TATIANA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 1908642, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JAIRO AIRES CALUETE, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0018

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear **MARCOS ANTONIO VALENTIM DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0019

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **CLODOALDO SOARES JUNIOR**, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0020

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear **LEONILIA RUTH DE OLIVEIRA FEITOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA CIVIL, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0021

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e na Lei nº 12.640, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE nomear **JALES DE BRITO MENESES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA POLICLINICA INTEGRADA DA SEGURANCA PUBLICA, Símbolo CDS-3, da Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP), vinculada à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0022

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e na Lei nº 12.640, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE nomear **ANTONIO VIEIRA DE MOURA** para ocupar o cargo de

provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO DA POLICLINICA INTEGRADA DA SEGURANCA PUBLICA, Símbolo CDS-4, da Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP), vinculada à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0023

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JALES DE BRITO MENESES**, matrícula nº 5223741, do cargo em comissão de DIRETOR DA POLICLINICA, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0024

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **BIANCA DA COSTA NEVES SOUZA**, matrícula nº 1916041, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MANOEL HONORATO SOBRINHO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0025

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
DIEGO GARCIA FARIAS DE QUEIROZ	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
JUDAH VITOR SOUZA DE VASCONCELOS	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
DIEGO COSTA PASSOS	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
AURELINA MONTEIRO MAGALHAES	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
EDUARDO LUNA COSTA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ANDERSON FONTES CAMPOS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
ALEX AMORIM DA COSTA LIMA	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
RAFAEL MORAES PEDROSA	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
RENATTA DIAS AURELIANO	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
TADEU COELHO RIBEIRO MAIA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
THITTO ERISONN ALVES DE AMORIM	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
MARCELO PORTELA OLIVEIRA FREITAS	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ELIAS JOSE RODRIGUES SILVA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
KIMBERLY CAETANO RODRIGUES	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
LUCIA DE FATIMA JALES SOARES	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
MARCELLA SILVA RIBEIRO GONCALVES	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
MAGNA MARIA JUVENCIO DE ALMEIDA	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3

Ato Governamental nº 0026

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
DIEGO GARCIA FARIAS DE QUEIROZ	1684809	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	1562860	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
AURELINA MONTEIRO MAGALHAES	1573225	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
ANDERSON FONTES CAMPOS	1684787	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3

AULINSON TABOSA DE FARIAS	1562711	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
DIEGO COSTA PASSOS	1928929	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ALEX AMORIM DA COSTA LIMA	1922831	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	1564650	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
GILSON DE JESUS TELES	1564943	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR	1685058	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
RAFAEL MORAES PEDROSA	1922998	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
RENATTA DIAS AURELIANO	1560727	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA	1562878	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
MAGNA MARIA JUVENCIO DE ALMEIDA	1024213	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3

Ato Governamental nº 0027

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear **GIVANILDO ALVES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0028

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **TAURO ANTONIO DE CAMARGO**, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0029

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ELIANE DE BRITO FREIRES LIMA**, matrícula nº 1838113, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF VIDAL DE NEGREIROS, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0030

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARINA DE MELO BEZERRA CAVALCANTI FERNANDES**, do cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Símbolo DS-2, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB.

Ato Governamental nº 0031

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MIRTES DANIELE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0032

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JOSE ANDERSON DA SILVA MORENO**, matrícula nº 1731271, do cargo em comissão de DIRETOR DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0033

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SOLANEA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 0034**

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NOTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE**, matrícula nº 1631454, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SOLANEA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0035

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTONIO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 1735047, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0036

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 3.121/2024**, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/12122**;

R E S O L V E, aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Diretor Escolar da E.E.E.F. Dr. José Augusto Trindade – no Município de Mamanguape/PB, a servidora **ADAILZA DE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 191.652-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação; por descumprimento dos Deveres Funcionais previstos no art. 106, incisos I, III, IX e X, por incidência na proibição contida no Art. 107, inciso XVII e por violação aos artigos 108 e 109, todos da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0037

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo**, Retificado por **Despacho Saneador**, ambos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 2.960/2024**, proveniente da Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/35111**;

R E S O L V E, aplicar a pena de **SUSPENSÃO** 30 (trinta) dias a servidora **LINDACI**

LEITE DA SILVA, matrícula nº 135.200-8, pertencente ao Quadro Especial do Estado, no cargo de Agente Administrativo, Unidade de Trabalho E.C.I Milton Campos, localizada no Município de João Pessoa, lotado na Secretaria de Estado da Educação; por descumprimento dos Deveres Funcionais descritos no art. 106, incisos I, II, III, IV, e IX, e incorreu nas proibições contidas no art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0038

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico 3.105/2024, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, todos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10443;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **CARLOS ANTÔNIO PORTO DE SOUSA**, matrícula nº 92250-1, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação; com fulcro no art. 120, inciso II c/c art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0039

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 3.110/2024, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC2024/10432, oriundo da Secretaria de Estado da Educação;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **HUMBERTO DOUGLAS DE LIMA MARANHÃO**, matrícula nº 178302-5, cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os Deveres Funcionais previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X, e XIII (sendo este último inciso inserido pela Lei Complementar nº 190/2024) por incidência na Proibição contida no Art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte pela prática da conduta previstas no Art. 120, inciso II c/c Art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA





SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 005/2025/SEAD.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2025/00104/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
127.054-1	ALMIR FERNANDES DA SILVA	SES
149.482-1	LUZIMAR DAMIAO DE SOUSA	SES
99.619-0	RENATO PEREIRA DE LIMA	SES

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 733/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/23333	SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA	189.975-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/24393	FABIA V. NASCIMENTO SILVA	172.263-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/25615	FRANCISCA VANDA SOARES	078.151-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/24002	SUZANEIDE REGO DE LIMA AZEVEDO	086.247-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/24093	DIOMEDES T. DE ALMEIDA	172.827-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/24094	DIOMEDES T. DE ALMEIDA	176.980-4	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/25217	ANA DE FRANCA OLIVEIRA	130.958-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/21626	JOSE MARCELO FONSECA GAUDENCIO	165.625-2	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 739/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/23656	ANTONIO ALVES DE ALENCAR	90.640-9	2193/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26176	CLAUDIOMAR JOEL DA SILVA ARAUJO	524.384-0	2220/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24891	EBERTON ESCOREL PORTO	526.766-8	2225/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26105	GENILSON LUCENA DE MOURA	521.414-9	2201/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13732	HUMBERTO GERMANO LEITE	520.604-9	2217/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13731	HUMBERTO GERMANO LEITE	520.604-9	2219/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18096	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRAL	525.295-4	2192/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24892	JOSE AUGUSTO FERNANDES	522.750-0	2216/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20481	JOSE BEZERRA DA SILVA	62.509-4	2195/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22107	JOSEMAR CARDOSO DA COSTA	529.580-7	2215/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25533	JULIO ELISIO COSTA CANDEIAS	520.605-7	2209/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09681	MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS	79.137-7	2194/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 003/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/00332	176.355-5	EDSON DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 004/2025
06/01/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ELMA ALVES DE BRITO	174159-4	ESTATUTARIO	180	20/12/2024	17/06/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	908251-4	PRESTADOR	7	31/12/2024	06/01/2025
SEC.EST.SAUDE	ANA AMELIA TEODULO MEDEIROS	909724-4	PRESTADOR	60	31/12/2024	28/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLA GIANE DE BRITO DANTAS	168609-7	ESTATUTARIO	15	16/12/2024	30/12/2024
SEC.EST.SAUDE	IZABEL CHRISTINA LIMA DA SILVA	943490-9	PRESTADOR	15	02/01/2025	16/01/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSE CARLOS DE ARAUJO	943978-1	PRESTADOR	15	28/12/2024	11/01/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA BERLINDIA DUARTE DA COSTA	908689-7	PRESTADOR	60	28/12/2024	23/02/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA EDILENE DA COSTA NUNES	918491-1	PRESTADOR	15	29/11/2024	13/12/2024
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	NEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	89525-3	ESTATUTARIO	60	30/12/2024	27/02/2025
SEC.EST.SAUDE	SOLANGE HENRIQUE PEREIRA	942557-8	PRESTADOR	20	28/12/2024	16/01/2025
SEC.EST.SAUDE	TATIANA CHAVES DE MELO FREIRE ALENCAR	162929-8	ESTATUTARIO	30	30/12/2024	28/01/2025
SEC.EST.SAUDE	VERA LUCIA DA SILVA	914531-1	PRESTADOR	7	03/01/2025	09/01/2025
SEC.EST.SAUDE	VIRGÍNA RAQUEL DE HOLANDA FERREIRA	944319-3	PRESTADOR	30	29/12/2024	27/01/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	FELIPE MORAES DA SILVA	925115-4	PRESTADOR	20	22/12/2024	10/01/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO	148276-9	ESTATUTARIO	60	29/12/2024	26/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CLEZA FERREIRA DE MENEZES	169657-2	COMISSONADO	60	27/12/2024	24/02/2025
SEC.EST.SAUDE	CLOVES PORTO DE MELO	148368-4	ESTATUTARIO	60	03/01/2025	03/03/2025
SEC.EST.SAUDE	GERMANA MARA DE LIMA FREIRE PORTELA	911292-8	PRESTADOR	30	01/01/2025	30/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	52814-5	ESTATUTARIO	90	02/01/2025	01/04/2025
SEC.EST.SAUDE	ISOLDA MARIA MARQUES BARRA NOVA NUNES	162038-0	ESTATUTARIO	30	27/12/2024	25/01/2025
SEC.EST.SAUDE	LIBINA ALMEIDA DE SOUZA	909432-6	PRESTADOR	30	21/12/2024	19/01/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA ARLETE DA CONCEICAO SILVA	906621-7	PRESTADOR	60	23/12/2024	20/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA VITORIA BARBOSA CORREIA DE MELO	172933-1	ESTATUTARIO	60	30/12/2024	27/02/2025
SEC.EST.SAUDE	MARLY DA SILVA CAVALCANTE	940316-7	PRESTADOR	60	10/12/2024	07/02/2025
SEC.EST.SAUDE	SHEILA MARCIA DE SOUSA FREITAS	160156-3	ESTATUTARIO	15	05/01/2025	19/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SYANA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS	172977-2	ESTATUTARIO	30	01/01/2025	30/01/2025

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 01 - GS/SEAP, DE 07 DE JANEIRO 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando a necessidade de compor comissão para análise e avaliação da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba referente ao exercício de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir comissão formada pelos servidores TERCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR, matrícula n.º 181.809-1, NAYHARA HELLENA PEREIRA ANDRADE, matrícula n.º 525.256-3, FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES, matrícula n.º 171.662-0 e ADELINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 170.263-7, para, sob a presidência do primeiro, realizar análise e avaliação da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba referente ao exercício de 2024, afim de que seja submetida à julgamento e à aprovação do Tribunal de Contas da Paraíba, consoante preconiza o inc. II, do art. 71, da Constituição do Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para apresentação de relatório parcial ao Gestor para análise e avaliação.

Art. 2º. Todos os setores da SEAP ficam obrigados a fornecer os dados e documentos solicitados pela comissão constituída por meio desta Portaria, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação.

Art. 3º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

Publique-se
Cumpra-se
João Pessoa/PB, 07 de janeiro de 2025.

João André de Albuquerque
João André de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIANº001/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 06 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/ ca Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
666/2024	001/2024	DAYANNY DEYSE LEITE RODRIGUES	ASSESSORA TÉCNICA	R\$3.500,00	ATÉ 27/11/2025	JOÃO PESSOA

0157/2024	001/2024	CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS	EDUCADOR(A) SOCIAL	RS1.600,00	ATÉ27/11/2025	VÁRZEA
0160/2024	001/2024	GERALDO DE FRANÇA ALVES JUNIOR	EDUCADOR(A) SOCIAL	RS1.600,00	ATÉ27/11/2025	BAÍADA TRAIÇÃO
235/2024	001/2024	INÁCIO SOUZA DE ALCÂNTARA	MOTORISTA	RS1.518,00	ATÉ 27/11/2025	SÃO VICENTEDO SERIDÓ
902/2022	002/2024	KARINNE MICHELY ROCHA ALVES COSTA	ASSESSORA TÉCNICA	RS3.500,00	ATÉ27/11/2025	JOÃO PESSOA
891/2022	002/2024	KETLEN RODRIGUES DE ARAÚJO	ASSESSORA TÉCNICA	RS3.500,00	ATÉ27/11/2025	JOÃO PESSOA
868/2024	001/2024	ELIANE DE ARAÚJO SILVA SANTOS	EDUCADOR(A) SOCIAL	RS1.600,00	ATÉ27/11/2025	CACIMBA DE DENTRO

PORTARIANº002/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 06 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/ca Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023 e o PSS Edital nº 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
085/2024	001/2024	DAMIÃO DE SOUZA BATISTA	MOTORISTA	RS1.518,00	ATÉ 27/11/2025	ASSUNÇÃO
018/2024	001/2024	EDILEUZA RICARDO DA SILVA BELO SOARES	EDUCADOR(A) SOCIAL	RS1.600,00	ATÉ27/11/2025	ALAGOINHA
1696/2023	001/2024	MARIA GORETI DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA	RS3.500,00	ATÉ27/11/2025	JOÃO PESSOA
070/2024	001/2024	MARIA JOSÉ SOUSA SILVA	EDUCADOR(A) SOCIAL	RS1.600,00	ATÉ27/11/2025	BARRA DE SANTA ROSA
307/2024	001/2024	BRUNO LEANDRO ÁLVARO DE MOURA	MOTORISTA	RS1.518,00	ATÉ27/11/2025	LUCENA
043/2024	001/2024	ROMULO SOARES DE VASCONCELOS	MOTORISTA	RS1.518,00	ATÉ27/11/2025	TRIUNFO
036/2024	001/2024	ANTÔNIA SABRINA HENRIQUE DOS SANTOS	EDUCADOR(A) SOCIAL	RS1.600,00	ATÉ27/11/2025	SÃO VICENTEDO SERIDÓ

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0001/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso das competências e atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 0017/2024/SECULT/PB, publicada em 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar a **Coordenação Geral e Assessores**, dos Editais da Lei Complementar nº 195/2022 - **Lei Paulo Gustavo**, no Estado da Paraíba.

Josemberg Ribeiro dos Santos Pereira - Coordenador Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

Israel Travassos de Queiroz Neto - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

Aline Feitosa Gruppi - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

Andressa Rocha da Silva - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Sousa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 001/2025

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **PAULO VICTOR PALITOT DE ALBUQUERQUE**, Matrícula 1916084, para substituir o gestor do **Contrato Administrativo nº 0002/2023**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado, para atender às necessidades do EMPREENDEDOR PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 761

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 38.942, de 24 de janeiro de 2019; **CONSIDERANDO** o disciplinado pelo Decreto Estadual nº. 39.052, de 20 de março de 2019 e sua alteração o Decreto Estadual nº. 44.730 de 30 de janeiro de 2024, no que concerne à emissão de portaria, pela SEE, para definição de valores, orientações e instruções necessárias à execução do Programa de Transporte Escolar -PB;

CONSIDERANDO, o disciplinado pela Portaria nº 046/2024;**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos de vigência dos termos de adesão ao Programa de Transporte Escolar - PTE-PB, em relação aos municípios constantes abaixo, para 10 de fevereiro de 2025.

REGIONAL	CONVENIENTE	TERMO Nº
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE	A111/2024
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA	A095/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA	A098/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA	A187/2024
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL	A225/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	A194/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	A008/2024
07 - ITP	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA	A041/2024
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	A139/2024
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE	A009/2024
15 - QUE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO	A195/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA	A053/2024
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ	A142/2024
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS	A216/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO	A103/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA	A082/2024
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO	A206/2024
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM	A064/2024
13 - POM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO	A165/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES	A176/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA	A072/2024
11 - PRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA	A030/2024
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA	A043/2024
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO	A144/2024
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO	A068/2024
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA	A059/2024
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	A154/2024
16 - JPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	A045/2024
06 - PAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	A214/2024
16 - JPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA	A178/2024
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA	A136/2024
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS	A028/2024
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO	A135/2024
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA	A159/2024
06 - PAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS	A152/2024
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA	A221/2024
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO REGIS	A155/2024
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR	A208/2024
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS	A083/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	A112/2024
16 - JPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DE JOSE DE MOURA	A124/2024
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA	A200/2024
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO	A137/2024
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	A215/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE	A015/2024
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO POCO	A049/2024
01 - JPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	A115/2024
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	A197/2024
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	A057/2024
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES	A164/2024
07 - ITP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	A016/2024
06 - PAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	A023/2024
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	A104/2024
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM	A156/2024
06 - PAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SERIDO	A217/2024
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ	A088/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA	A143/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO	A019/2024
16 - JPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEIA	A219/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA	A067/2024
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA	A071/2024
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES	A158/2024



11 - PRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA	A081/2024
----------	---------------------------------	-----------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DO CAD 007/2024

Assunto: Nomeação dos membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o desempenho dos administradores e membros de comitês da CAGEPA;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência, a governança, a otimização contínua dos processos decisórios e melhor alcance de resultados;

CONSIDERANDO a aprovação da Política de Avaliação de Desempenho da Alta Administração da CAGEPA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a Comissão até o final do ano referente ao exercício avaliado, de acordo com o item 5.1.2, da Política de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO o art. 13., inciso III da Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais, que dispõe sobre avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Avaliação, para avaliar o desempenho dos administradores e membros de comitê da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba - CAGEPA referente ao exercício 2024.

Art 2º - A comissão é composta por 05 membros, respeitando a configuração disposta na política de avaliação de desempenho, sendo constituída pelos membros:

I. Allisson Carlos Vitalino, representante da Presidência da CAGEPA;

II. Riane de Lourdes Bezerra, representante da Presidência da CAGEPA;

III. Maria Nilma Ferreira Lima, representante da Educação Corporativa da CAGEPA;

IV. Ivanira Pontes Duarte, representante da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP;

V. Eudes Moacir Toscano Junior - representante da Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGE.

Art 3º - Compete à Comissão de Avaliação a aplicação da avaliação, consolidação e tabulação das respostas coletadas e divulgação dos resultados, e demais atribuições dispostas na Política de Avaliação da Alta Administração.

Art 4º - A comissão deverá apresentar proposta para os formulários de avaliação a serem aplicados ao longo do processo de avaliação e validá-los junto ao Comitê de Elegibilidade, até o primeiro dia de março de 2025.

Art 5º - A participação na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

João Pessoa/PB, 27 de dezembro de 2024

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

CONSELHEIRO

WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO

CONSELHEIRO

TATIANA RIBEIRO ROCHA

CONSELHEIRA

NEUJANNY CHAVES PATRICIO

CONSELHEIRO

VICTOR CASTRO DÓRIA DE ALMEIDA

CONSELHEIRO

VIRGIANE DA SILVA DE MELO AMARAL

CONSELHEIRA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 058/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

KATILENE BOUDOUX SILVA, cargo Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.045-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, retornando dia 01 de fevereiro de 2025, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 059/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

AMANDA DE ALMEIDA GOMES, cargo Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.070-4, lotado no PROCON/PB, e com exercício na Casa da Cidadania no Núcleo Manáira desta Autarquia, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, retornando dia 05 de fevereiro de 2025, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 060/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

DEMÉTRIO FAUSTINO DE SOUZA, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.004-1, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, retornando dia 19 de janeiro de 2025, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 061/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

CYRO CÉSAR P. REMÍGIO ALVES, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.024-6, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, retornando dia 19 de janeiro de 2025, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 062/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO, cargo Secretário do Conselho do PROCON/PB, matrícula 143.099-4, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, retornando dia 19 de janeiro de 2025, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 063/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

LUIZ CARLOS TORRES JÚNIOR, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.060-4, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, retornando dia 19 de janeiro de 2025, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 064/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.006-8, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de dezembro de 2024 a 18



de janeiro de 2025, retornando dia 19 de janeiro de 2025, se dia útil.

**Publique-se,
CUMpra-SE.**

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 066/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

THATYANNA KARLA IELPO DO AMARAL, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.053-4, lotado no PROCON/PB – Núcleo da PBtur, e com exercício nesta Autarquia, no período de 29 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, retornando dia 28 de janeiro de 2025, se dia útil.

**Publique-se,
CUMpra-SE.**

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON- PB.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 001/2025

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Ângelo Virgínio de Souto**, Matrícula nº 720.722-0, para ser o Gestor do Contrato nº 044/2024 referente a aquisição de computadores junto a empresa **Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0005/2025/GCG-GC

Cabedelo-PB, 06 de janeiro de 2025.

Licenciamento ex-officio do Soldado MATR. 530.659-1 Pedro Lucas Oliveira dos Santos, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/03341;

RESOLVE:

1 - **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 18 de dezembro de 2024, o SOLDADO MATR. 530.659-1 PEDRO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, classificado no 7º BPM, filho de Fábio Souza dos Santos e Mônica Daves da Paz Oliveira, nascido no dia 23 de março de 2000, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 09 de dezembro de 2019, por haver tomado posse no cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil da Paraíba. O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0395/2024-GC

Cabedelo-PB, 27 de dezembro de 2024.

Licenciamento ex-officio do 3ºSGT das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/03335;

RESOLVE:

1 - **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 05 de dezembro de 2024, o 3º SGT MATR. 522.980-4 ANDRÉ FELIPE SOARES**, classificado no QCG/EME, filho de Antônio Pedro Soares e Luiza Soares, nascido no dia 18 de novembro de 1982, natural de Recife - PE, incluído nesta Corporação no dia contar de 04 de julho de 2005, por haver tomado posse no cargo Papiloscopista Policial, Quarta Classe da Polícia Civil da Paraíba. O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 001/2025-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 07 de janeiro de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 72 da Lei Complementar nº 191/2024, bem como considerando o que dispõe o inciso XVI, do artigo 4º e do inciso VI, do parágrafo 3º, do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 191/2024; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a **NORMA TÉCNICA Nº 06/2024 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre **SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

(Portaria nº 001/2025 - GCG, publicada em DOE nº _____ de ____ de _____ de 2025)

NORMA TÉCNICA Nº 06/2024

Sinalização de emergência

SUMÁRIO

- Objetivo
- Aplicação
- Referências normativas e bibliográficas
- Definições
- Procedimentos gerais
- Procedimentos específicos

ANEXO

- Formas geométricas e dimensões para a sinalização de emergência.
- Simbologia para sinalização de emergência.
- Exemplos de instalação de sinalização.

1. OBJETIVO

Fixar as condições exigíveis que devem satisfazer o sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, atendendo ao previsto na Lei Estadual nº 9.625/2011 – Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico do Estado da Paraíba, atualizada pela Lei Estadual nº 12.678/2023.

2. APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica (NT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, exceto residências unifamiliares.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Instrução Técnica Nº20/2019 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) – Sinalização de emergência.

4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica aplicam-se as definições constantes na norma técnica específica de Terminologia de segurança contra incêndio.

5. PROCEDIMENTOS GERAIS

5.1. Finalidade

A sinalização de emergência tem como finalidade reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

5.2. Características da sinalização de emergência

5.2.1. Características básicas

a) A sinalização de emergência faz uso de símbolos, mensagens e cores, definidos nesta NT, que devem ser alocados convenientemente no interior da edificação e áreas de risco, segundo os critérios desta NT.

5.2.2. Características específicas

a) formas geométricas e as dimensões das sinalizações de emergência são as constantes do Anexo A;

b) as simbologias das sinalizações de emergência são as constantes do Anexo B.

5.3. Classificação da sinalização

A sinalização de emergência é classificada em sinalização básica e sinalização complementar, conforme segue:

5.3.1. Sinalização básica

A sinalização básica é o conjunto mínimo de sinalização que uma edificação deve apresentar, constituído por 4 categorias:

a) Proibição

Visa a proibir e coibir ações capazes de conduzir ao início do incêndio ou ao seu agravamento.

b) Alerta

Visa alertar para áreas e materiais com potencial de risco de incêndio, explosão, cho-

ques elétricos e contaminação por produtos perigosos.

c) Orientação e salvamento

Visa a indicar as rotas de saída e as ações necessárias para o seu acesso e uso.

d) Equipamentos

Visa a indicar a localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndios e alarme disponíveis no local.

5.3.2. Sinalização complementar

A sinalização complementar é o conjunto de sinalização composto por faixas de cor ou mensagens complementares à sinalização básica, porém, das quais esta última não é dependente.

A sinalização complementar tem a finalidade de:

I. Complementar, através de um conjunto de faixas de cor, símbolos ou mensagens escritas, a sinalização básica, nas seguintes situações:

a) indicação continuada de rotas de saída, orientando o trajeto completo até uma saída de emergência;

b) indicação de obstáculos (pilares, arestas de paredes e vigas, desníveis de piso, fechamento de vãos com vidros ou outros materiais translúcidos e transparentes) e riscos de utilização das rotas de saída;

c) mensagens específicas escritas que acompanham a sinalização básica, onde for necessária a complementação da mensagem dada pelo símbolo;

d) Indicar as medidas de proteção contra incêndio existentes na edificação ou áreas de risco;

e) Indicar a lotação admitida em recintos destinados a reunião de público.

II. Informar circunstâncias específicas em uma edificação ou áreas de risco, por meio de mensagens escritas;

III. Demarcar áreas visando definir um leiaute no piso, para assegurar corredores de circulação destinados às rotas de saídas e acesso a equipamentos de combate a incêndio e alarme, em locais ocupados por estacionamento de veículos, depósitos de mercadorias e máquinas ou equipamentos de áreas fabris;

IV. Identificar sistemas hidráulicos fixos de combate a incêndio por meio de pintura diferenciada, as tubulações e acessórios utilizados para sistemas de hidrantes e chuveiros automáticos quando aparentes.

6. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

6.1. Implantação da sinalização básica

Os diversos tipos de sinalização de emergência devem ser implantados em função de características específicas de uso e dos riscos, bem como em função de necessidades básicas para a garantia da segurança contra incêndio e pânico na edificação (ver exemplos no Anexo C).

6.1.1. Sinalização de proibição

A sinalização de proibição apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,8 m medida do piso acabado à base da sinalização, distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas possa ser claramente visível de qualquer posição dentro da área, distanciadas em no máximo 15 m entre si.

6.1.2. Sinalização de alerta

A sinalização de alerta apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,8 m medida do piso acabado à base da sinalização, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco generalizado, distanciadas entre si em, no máximo, 15 m.

6.1.3. Sinalização de orientação e salvamento

I. A sinalização de saída de emergência apropriada deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas etc., e ser instalada segundo sua função, a saber:

a) A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,1 m da verga, ou na impossibilidade desta, diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,8 m medida do piso acabado à base da sinalização;

b) A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15 m. Adicionalmente, essa também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30 m. A sinalização deve ser instalada em local visível de modo que a sua base esteja a uma altura mínima de 1,8 m do piso acabado;

c) A sinalização de identificação dos pavimentos no interior da caixa de escada de emergência deve estar a uma altura de 1,8 m medido do piso acabado à base da sinalização, instalada junto à parede, sobre o patamar de acesso de cada pavimento, de tal forma a ser visualizada em ambos os sentidos da escada (subida e descida);

d) A mensagem escrita “SAÍDA” deve estar sempre grafada no idioma português. Caso exista a necessidade de utilização de outras línguas estrangeiras, devem ser aplicados textos adicionais;

e) Em escadas contínuas, além da identificação do pavimento de descarga no interior da caixa de escada de emergência, deve-se incluir uma sinalização de saída de emergência com seta indicativa da direção do fluxo através dos símbolos (Anexo B – código S3 ou S4 na parede frontal aos lances de escadas e S5 acima da porta de saída, de forma a evidenciar o piso de descarga);

f) A abertura das portas em escadas não deve obstruir a visualização de qualquer sinalização.

II. Sinalização de equipamentos de combate a incêndio

A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura mínima de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado. Ainda:

a) Quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

b) Quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;

c) Quando o equipamento se encontrar instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) Quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de

fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

6.2. Implantação da sinalização complementar

6.2.1. A sinalização complementar de indicação continuada das rotas de saída é recomendada e, quando utilizada, deve ser aplicada sobre o piso acabado ou sobre as paredes de corredores e escadas destinadas a saídas de emergência, indicando a direção do fluxo, atendendo aos seguintes critérios: (ver exemplos no Anexo C).

a) O espaçamento entre cada uma delas deve ser de até 3m na linha horizontal, medidas a partir das extremidades internamente consideradas;

b) Independente do critério anterior, deve ser aplicada a sinalização a cada mudança de direção;

c) Quando aplicada sobre o piso, a sinalização deve estar centralizada em relação à largura da rota de saída;

d) Quando aplicada nas paredes, a sinalização deve estar a uma altura constante entre 0,25 m e 0,5 m do piso acabado à base da sinalização, podendo ser aplicada, alternadamente, à parede direita e esquerda da rota de saída.

6.2.2. A sinalização complementar de indicação de obstáculos ou de riscos nas circulações das rotas de saída deve ser implantada toda vez que houver uma das seguintes condições:

a) desnível de piso;

b) rebaixo de teto;

c) outras saliências resultantes de elementos construtivos ou equipamentos que reduzam a largura das rotas de saída, prejudicando a sua utilização;

d) elementos translúcidos e transparentes, tais como vidros, utilizados em esquadrias destinadas a portas e painéis (com função de divisórias ou de fachadas, desde que não assentadas sobre muretas com altura mínima de 1 m).

A sinalização complementar de indicação de obstáculos e riscos na circulação de rotas de saída deve ser instalada de acordo com os seguintes critérios:

I. Faixa zebra, conforme Anexo B:

a) na situação prevista na alínea “c” do item anterior, deve ser aplicada, verticalmente, a uma altura de 0,5 m do piso acabado, com comprimento mínimo de 1 m;

b) nas situações previstas nas alíneas “a” e “c” do item anterior, devem ser aplicadas, horizontalmente, por toda a extensão dos obstáculos, em todas as faces, com largura mínima de 0,1 m em cada face.

II. Nas situações previstas na alínea “d” do item 6.2.2 devem ser aplicadas tarjas, em cor contrastante com o ambiente, com largura mínima de 50 mm, aplicada horizontalmente em toda sua extensão, na altura constante compreendida entre 1 m e 1,4 m do piso acabado.

6.2.3. As mensagens escritas específicas, que acompanham a sinalização básica, devem se situar imediatamente adjacente à sinalização que complementar e devem ser escritas na língua portuguesa.

a) Quando houver necessidade de mensagens em uma ou mais línguas estrangeiras, essas podem ser adicionadas sem, no entanto, substituir a mensagem na língua portuguesa.

6.2.4. As mensagens que indicam circunstâncias específicas de uma edificação ou área de risco devem ser utilizadas em placas a serem instaladas nas seguintes situações:

I. No acesso principal da edificação, informando o público sobre:

a) os sistemas de proteção contra incêndio (ativos e passivos) instalados na edificação;

b) a característica estrutural da edificação (metálica, pretendida, concreto armado, madeira etc);

c) o número do telefone de emergência para acionamento do Corpo de Bombeiros Militar (193) ou, na falta de Posto de Bombeiros no Município, o número de telefone da Polícia Militar (190).

Nota: A placa tipo M1 do Anexo B desta Norma Técnica é de uso recomendado, nos termos deste subitem.

II. No acesso principal dos recintos destinados a **reunião de público**, indicando a lotação máxima admitida, regularizada em projeto aprovado no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba;

III. No acesso principal da área de risco, informando ao público sobre:

a) os sistemas de proteção contra incêndio (ativos e passivos) instalados na área de risco;

b) os produtos líquidos combustíveis armazenados, indicando a quantidade total de recipientes transportáveis ou tanques, bem como a capacidade máxima individual de cada tipo, em litros ou metros cúbicos, regularizados em projeto aprovado no CBMPB;

c) os gases combustíveis armazenados em tanques fixos, indicando a quantidade total de tanques, bem como a capacidade máxima individual dos tanques, em litros ou metros cúbicos e em quilogramas, regularizados em projeto aprovado no CBMPB;

d) os gases combustíveis armazenados em recipientes transportáveis, indicando a quantidade total de recipientes de acordo com a capacidade máxima individual de cada tipo, em quilogramas, regularizados em projeto aprovado no CBMPB;

e) outros produtos perigosos armazenados, indicando o tipo, a quantidade e os perigos que oferecem às pessoas e ao meio ambiente.

IV. Próximo aos produtos armazenados, separados por categoria, indicando o nome comercial e científico do produto.

V. Além das sinalizações previstas nesta NT, as áreas de armazenamento de produtos perigosos devem ser sinalizadas de acordo com a NBR 7500.

6.2.5. As sinalizações complementares destinadas à demarcação de áreas devem ser implantadas no piso acabado, através de faixas contínuas com largura entre 0,05 m e 0,2 m, nas seguintes situações:

I. Na cor branca ou amarela, em todo o perímetro das áreas destinadas a depósito de mercadorias, máquinas e equipamentos industriais etc, a fim de indicar uma separação entre os locais desses materiais e os corredores de circulação de pessoas e veículos;

II. Na cor branca ou amarela, para indicar as vagas de estacionamento de veículos em garagens ou locais de carga e descarga;

III. Na cor branca, paralelas entre si e com o espaçamento variando entre uma e duas vezes a largura da faixa adotada, dispostas perpendicularmente ao sentido de fluxo de pedestres (faixa de pedestres), com comprimento mínimo de 1,2 m, formando um retângulo ou quadrado de pelo menos 1,2 m de largura por 1,8 m de comprimento, sem bordas laterais, nos acessos às saídas de emergência, a fim de identificar o corredor de acesso para pedestres localizado junto a:

a) vagas de estacionamento de veículos;



b) depósitos de mercadorias.

6.2.6. As sinalizações complementares destinadas à identificação de sistemas hidráulicos fixos de combate a incêndio devem ser implantadas da seguinte forma:

I. Para o sistema de proteção por hidrantes, as tubulações aparentes, não embutidas na alvenaria (parede e piso), devem ter pintura na cor vermelha;

II. As portas dos abrigos dos hidrantes:

a) podem ser pintadas em outra cor, mesmo quando metálicas, combinando com a arquitetura e decoração do ambiente, desde que as mesmas estejam devidamente identificadas com o dístico “incêndio” – fundo vermelho com inscrição na cor branca ou amarela;

b) podem possuir abertura no centro com área mínima de 0,04 m², fechada com material transparente (vidro, acrílico etc), identificado com o dístico “incêndio” – fundo vermelho com inscrição na cor branca ou amarela.

III. Os acessórios hidráulicos (válvulas de retenção, registros de paragem, válvulas de governo e alarme) devem receber pintura na cor amarela;

IV. A tampa de abrigo do registro de recalque deve ser pintada na cor vermelha;

V. Quando houver 2 ou mais registros de recalque na edificação, tratando-se de sistemas diferenciados de proteção contra incêndio (sistema de hidrantes e sistema de chuveiros automáticos), deve haver indicação específica no interior dos respectivos abrigos: inscrição “H” para hidrantes e “CA” ou “SPK” para chuveiros automáticos.

Nota: Quando da solicitação de vistoria, deverá ser apresentado documento comprobatório de responsabilidade técnica constando que a sinalização de emergência instalada na edificação ou área de risco atende todos os parâmetros desta NT.

6.3. Requisitos

São requisitos básicos para que a sinalização de emergência possa ser visualizada e compreendida no interior da edificação ou área de risco:

a) a sinalização de emergência deve destacar-se em relação à comunicação visual adotada para outros fins;

b) a sinalização de emergência não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos, dificultando a sua visualização;

c) a sinalização de emergência deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos, permitindo-se condições de fácil visualização;

d) as expressões escritas utilizadas nas sinalizações de emergência devem seguir as regras, termos e vocábulos da língua portuguesa, podendo, complementarmente, e nunca exclusivamente, ser adotada outra língua estrangeira;

e) as sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente;

f) as sinalizações complementares de indicação continuada das rotas de saída e de indicação de obstáculos devem possuir efeito fotoluminescente;

g) os recintos destinados à reunião de público, cujas atividades se desenvolvem sem aclaramento natural ou artificial suficientes para permitir o acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saídas, devem possuir luminária de balizamento com a indicação de saída (mensagem escrita e/ou símbolo correspondente), sem prejuízo do sistema de iluminação de emergência, em substituição à sinalização apropriada de saída com o efeito fotoluminescente;

h) os equipamentos de origem estrangeira, instalados na edificação, utilizados na segurança contra incêndio, devem possuir as orientações necessárias à sua operação na língua portuguesa.

6.4. Projeto de sinalização de emergência

É recomendada a elaboração de projeto executivo do sistema de sinalização de emergência.

6.5. Material

Os seguintes materiais podem ser utilizados para a confecção das sinalizações de emergência:

a) placas em materiais plásticos;

b) chapas metálicas;

c) outros materiais semelhantes.

6.5.1. Os materiais utilizados para a confecção das sinalizações de emergência devem atender às seguintes características:

a) possuir resistência mecânica;

b) possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas;

c) não propagar chamas;

d) resistir a agentes químicos e limpeza;

e) resistir à água;

f) resistir ao intemperismo.

6.5.2. Devem utilizar elemento fotoluminescente para as cores brancas e amarelas dos símbolos, faixas e outros elementos empregados para indicar:

a) sinalizações de orientação e salvamento;

b) equipamentos de combate a incêndio e alarme de incêndio;

c) sinalização complementar de indicação continuada de rotas de saída;

d) sinalização complementar de indicação de obstáculos e de riscos na circulação de rotas de saída.

I. Os materiais que constituem a pintura das placas e películas devem ser atóxicos e não radioativos, devendo atender às propriedades colorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica.

6.5.3. O material fotoluminescente deve atender à norma NBR 13434-3 – requisitos e métodos de ensaio.

6.5.4. A sinalização de emergência complementar de rotas de saída aplicadas nos pisos acabados deve atender aos mesmos padrões exigidos para os materiais empregados na sinalização aérea do mesmo tipo.

I. As demais sinalizações aplicadas em pisos acabados podem ser executadas em tinta que resista a desgaste, por um período de tempo considerável, decorrente de tráfego de pessoas, veículos e utilização de produtos e materiais utilizados para limpeza de pisos.

II. As placas utilizadas na sinalização podem ser do tipo plana ou angular; quando

angular, devem seguir as especificações conforme demonstrado na Figura 1, abaixo:

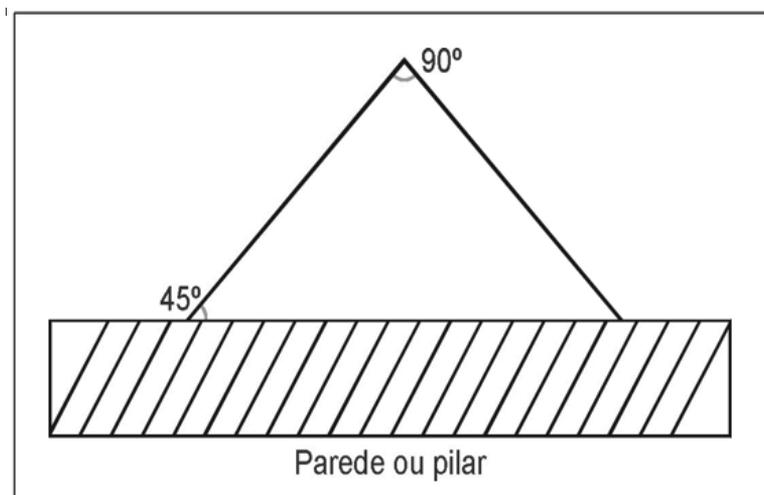


Figura 1: Instalação de placa angular

III. Toda sinalização de emergência instalada nas edificações e áreas de risco deverão possuir a marcação e rotulagem conforme a norma brasileira, NBR 13434-3 item 6, onde os elementos de sinalização devem ser identificados, de forma legível, na face exposta, com a identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), independente da apresentação da ART/RRT de instalação pelo responsável técnico. Adicionalmente, os elementos de sinalização com características fotoluminescente devem apresentar os seguintes dados:

a) intensidade luminosa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da extinção de luz a 22°C +/- 3°C;

b) tempo de atenuação, em minutos, 22°C +/- 3°C;

c) cor durante a excitação, conforme DIN 67510-1; e

d) cor da fotoluminescência, conforme DIN 67510-1.

6.6. Manutenção

A sinalização de emergência utilizada na edificação e áreas de risco deve ser objeto de inspeção periódica para efeito de manutenção, desde a simples limpeza até a substituição por outra nova, quando suas propriedades físicas e químicas deixarem de produzir o efeito visual para as quais foram confeccionadas.

7. ACESSIBILIDADE

As rotas de fuga acessível ou área de refúgio para pessoas com mobilidades reduzidas devem ser sinalizadas com o símbolo S.I.A. (Símbolo Internacional de Acesso), devendo ser atendidos a sinalização da área de resgate e sinalização das portas de acesso.

ANEXO A

FORMAS GEOMÉTRICAS E DIMENSÕES PARA A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Tabela A-1: Formas geométricas e dimensões das placas de sinalização

Sinal	Forma Geométrica	Cota (mm)	Distância máxima de visibilidade (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
Proibição		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
Alerta		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
Orientação, salvamento e equipamentos		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2,0H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

Notas:

1- Dimensões básicas da sinalização

$$A > \frac{L^2}{2000}$$

Onde:

A = Área da placa, em m².

L = Distância do observador à placa, em m (metros). Esta relação é válida para L < 50 m, sendo que deve ser observada a distância mínima de 4 m, conforme Tabela A-1.

2 - A Tabela A-1 apresenta dimensões referenciais para algumas distâncias pré-definidas.

3 - Formas da sinalização:

a) circular: utilizada para implantar símbolos de proibição e ação de comando (ver

forma geométrica da Tabela A-1);

b) triangular: utilizada para implantar símbolos de alerta (ver forma geométrica da Tabela A-1);

c) quadrada e retangular: utilizadas para implantar símbolos de orientação, socorro, emergência, identificação de equipamentos utilizados no combate a incêndio, alarme e mensagens escritas (ver forma geométrica da Tabela A-1).

4 - Sinalização de proibição:

a) forma: circular;

b) cor de contraste: branca;

c) barra diametral e faixa circular (cor de segurança): vermelha;

d) cor do símbolo: preta;

e) margem (opcional): branca.

5 - Sinalização de alerta:

a) forma: triangular;

b) cor do fundo (cor de contraste): amarela;

c) moldura: preta;

d) cor do símbolo (cor de segurança): preta;

e) margem (opcional): amarelo.

6 - Sinalização de orientação e salvamento:

a) forma: quadrada ou retangular;

b) cor do fundo (cor de segurança): verde;

c) cor do fundo (cor de contraste): fotoluminescente;

d) margem (opcional): fotoluminescente.

7 - Sinalização de equipamentos:

a) forma: quadrada ou retangular;

b) cor de fundo (cor de segurança): vermelha;

c) cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente;

d) margem (opcional): fotoluminescente.

ANEXO A

Formas geométricas e dimensões para a sinalização de emergência (cont.)

Tabela A-2: Altura mínima das letras em placa de sinalização em função da distância

de leitura

Altura mínima (mm)	Distância de leitura com maior impacto (m)	Altura mínima (m)	Distância de leitura com maior impacto (m)
30	4	300	36
50	6	350	42
65	8	400	48
75	9	500	60
85	10	600	72
100	12	700	84
135	16	750	90
150	18	800	96
200	24	900	108
210	25	1000	120
225	27	1500	180
250	30	1500	180

Notas:

1- No caso de emprego de letras, elas devem ser grafadas obedecendo à relação:

$$h > \frac{L}{125}$$

Onde,

h = Altura da letra em metros;

L = Distância do observador à placa, em metros.

2- A Tabela A-2 apresenta valores de altura de letra para distâncias predefinidas. Todas as palavras e sentenças devem apresentar letras em caixa alta, fonte Univers 65 ou Helvetica Bold.

ANEXO A

Formas geométricas e dimensões para a sinalização de emergência

Tabela A-3: Cores de segurança e contraste

Referência	Denominação das Cores				
	Vermelho	Amarelo	Verde	Preto	Branco
Munsell Book of Colors ®	5R 4/14	5Y 8/12	2.5G 3/4	N 1.0/	N 9.5/
Pantone ® 2	485C	108C	350C	419C	-
CMYK 3	C0 M100 Y91 K0	C0 M9 Y94 K0	C79 M0 Y87 K76	C0 M0 Y0 K100	-
RGB	R255 G0 B23	R255 G255 B0	R0 G61 B0	R0 G0 B0	-

Notas específicas:

1- O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors®.

2- As cores Pantone® foram convertidas do sistema Munsell Book of Colors®.

3- Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão gráfica foram convertidos do sistema Pantone®.

Notas gerais:

1. Cores de sinalização: as cores de segurança e cores de contraste são apresentadas

na Tabela A.3.

2. Cores de segurança: a cor de segurança deve cobrir, no mínimo, 50% da área do símbolo, exceto no símbolo de proibição, onde este valor deve ser, no mínimo, de 35%. A essa cor é atribuída uma finalidade ou um significado específico de segurança.

3. Aplicação das cores de segurança:

a) vermelha: utilizada para símbolos de proibição, emergência, e identificação de equipamentos de combate a incêndio e alarme;

b) verde: utilizada para símbolos de orientação e salvamento;

c) preta: utilizadas para símbolos de alerta e sinais de perigo.

4. Cores de contraste: as cores de contraste são a branca ou amarela, conforme especificado na Tabela A-3, para sinalização de proibição e alerta, respectivamente. Essas cores têm a finalidade de contrastar com a cor de segurança, de modo a fazer com que esta se sobressaia. As cores de contraste devem ser fotoluminescentes, para a sinalização de orientação e salvamento e de equipamentos.

Tabela A-4: Símbolos para identificação de placas em planta baixa de projeto executivo

Sinalização retangular	Sinalização quadrada	Sinalização triangular	Sinalização circular

ANEXO B

Simbologia para sinalização de emergência

I - Símbolos da sinalização básica

Os símbolos adotados por esta norma para sinalização de emergência são apresentados a seguir, acompanhados de exemplos de aplicação. A especificação de cada cor designada abaixo é apresentada na Tabela A-3 do Anexo A desta NT.

1 Sinalização de Proibição *Notas:*

Nota:

1- Sinalizações básicas

As formas geométricas e as cores de segurança e de contraste devem ser utilizadas somente nas combinações descritas a seguir, a fim de obter quatro tipos básicos de sinalização de segurança, observando os requisitos da Tabela A-1 do Anexo "A" para proporcionalidades paramétricas e os requisitos da Tabela A-3 do Anexo "A" para as cores.

Sinalização de proibição - a sinalização de proibição deve obedecer a:

- a) forma: circular;
- b) cor de contraste: branca;
- c) barra diametral e faixa circular (cor de segurança): vermelha;
- d) cor do símbolo: preta;
- e) margem (opcional): branca;
- f) proporcionalidades paramétricas.

Sinalização de alerta - a sinalização de alerta deve obedecer a:

- a) forma: triangular;
- b) cor do fundo (cor de contraste): amarela;
- c) moldura: preta;
- d) cor do símbolo (cor de segurança): preta;
- e) margem (opcional): branca;
- f) proporcionalidades paramétricas.

Sinalização de orientação e salvamento - a sinalização de orientação deve obedecer a:

- a) forma: quadrada ou retangular;
- b) cor do fundo (cor de segurança): verde;
- c) cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente;
- d) margem (opcional): fotoluminescente;
- e) proporcionalidades paramétricas.

Sinalização de equipamentos - a sinalização de equipamentos de combate a incêndio deve obedecer:

- a) forma: quadrada ou retangular;
- b) cor de fundo (cor de segurança): vermelha;
- c) cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente;
- d) margem (opcional): fotoluminescente;
- e) proporcionalidades paramétricas.

2- Sinalização complementar

A padronização de formas, dimensões e cores da sinalização complementar é estabelecida neste capítulo.

5. Mensagens escritas

A complementação da sinalização básica por sinalização complementar composta por mensagem escrita deve atender aos requisitos de dimensionamento apresentados nas Tabelas A-1 e A-2 do Anexo A desta NT.

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
M1	Ver figura 1 (a seguir)	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação.	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: verde Mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência. Letras: brancas	Na entrada principal da edificação



Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
P1		Proibido fumar	Símbolo: circular Fundo: branco Pictograma: preto Faixa circular e barra diametral: vermelho	Todo local onde fumar pode aumentar o risco de incêndio
P2		Proibido produzir chama		Todo local onde a utilização de chama pode aumentar o risco de incêndio
P3		Proibido utilizar água para apagar o fogo		Toda situação onde o uso de água for impróprio para extinguir o fogo
P4		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio		Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas
P5		Proibido obstruir este local		Em locais sujeitos a depósito de mercadorias onde a obstrução pode apresentar perigo de acesso às saídas de emergência, rotas de fuga, equipamentos de combate a incêndio etc.

ANEXO B
Simbologia para sinalização de emergência

2 Sinalização de Alerta

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
A1		Alerta geral	Símbolo: triangular Fundo: amarela Pictograma: preta Faixa triangular: preta	Toda vez que não houver símbolo específico de alerta, deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica
A2		Cuidado, risco de incêndio		Próximo a locais onde houver presença de materiais altamente inflamáveis
A3		Cuidado, risco de explosão		Próximo a locais onde houver presença de material ou gases que oferecem risco de explosão
A4		Cuidado, risco de corrosão		Próximo a locais onde houver presença de materiais corrosivos
A5		Cuidado, risco de choque elétrico		Próximo a instalações elétricas que oferecem risco de choque
A6		Cuidado, risco de radiação		Próximo a locais onde houver presença de material radioativo
A7		Cuidado, risco de exposição a produtos tóxicos		Próximo a locais onde houver presença de produtos tóxicos

ANEXO B
Simbologia para sinalização de emergência

3 Sinalização de Orientação e Salvamento

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
S1		Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas		Dimensões mínimas: L = 1,5 H

S2		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
S3				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S4				a) indicação do sentido do acesso a uma saída que não esteja aparente;
S5				b) indicação do sentido de uma saída por rampas;
S6				c) indicação do sentido da saída na direção vertical (subindo ou descendo).
S7				NOTA - A seta indicativa deve ser posicionada de acordo com o sentido a ser sinalizado
S7				

ANEXO B

3 Sinalização de Orientação e Salvamento (cont.)

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação		
S8		Escada de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas		
S9				Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência		
S10				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso		
S11		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou Mensagem "SAÍDA" e pictograma e/ou seta direcional: fotoluminescente, com altura da letra sempre ≥ 50mm	a) indicação do sentido do acesso a uma saída que não esteja aparente;		
S12				b) indicação do sentido de uma saída por rampas;		
S13				c) indicação do sentido da saída na direção vertical (subindo ou descendo).		
S14				NOTA - A seta indicativa deve ser posicionada de acordo com o sentido a ser sinalizado		
S15				Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA": fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50mm	Indicação da saída de emergência com rampas para deficientes, utilizada como complementação do pictograma
S16						Indicação da saída de emergência com rampas para deficientes, utilizada como complementação do pictograma

ANEXO B

3 Sinalização de Orientação e Salvamento (cont.)

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
S17	Exemplos 	Número do pavimento	Símbolo: retangular ou quadrado Fundo: verde Algarismos indicando número do pavimento: fotoluminescente. Pode ser formado pela associação de duas placas. Por exemplo: 1º + SS = 1º SS, que significa 1º Subsolo.	Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)

S18		Instrução de abertura da porta corta-fogo por barra antipânico	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente.	Indicação, sobre a porta corta-fogo, da forma de acionamento da barra antipânico instalada. Pode ser complementada pela mensagem "aperte e empurre", quando for o caso
S19				
S20				
S21		Acesso a um dispositivo para abertura de uma porta de saída		Orienta uma providência para obter acesso a uma chave ou um modo de abertura da saída de emergência

ANEXO B
Simbologia para sinalização de emergência
4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
E1		Alarme sonoro	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio
E2		Comando manual de alarme ou bomba de incêndio		Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio. Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto
E3				
E4		Telefone ou interfone de emergência		Indicação da posição do interfone para comunicação de situações de emergência a uma central
E5		Extintor de incêndio		Indicação de localização dos extintores de incêndio

ANEXO B
4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
E6		Mangotinho	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação da localização do mangotinho
E7		Abrigo de mangueira e hidrante		Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior

E8		Hidrante de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras
E9		Coleção de equipamentos de combate a incêndio		Indica a localização de um conjunto de equipamentos de combate a incêndio (hidrante, alarme de incêndio e extintores), para evitar a proliferação de sinalizações correlatas
E10		Válvula de controle do sistema de chuveiros automáticos		Indicação da localização da válvula de controle do sistema de chuveiros automáticos

ANEXO B
4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (cont.)

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
E11		Extintor de incêndio tipo carreta	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação da localização do mangotinho
E12		Manta antichama		Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
E13		Seta à esquerda, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme		Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras
E14		Seta à direita, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme		Indica a localização de equipamentos de combate a incêndio ou alarme. Deve sempre ser acompanhado do símbolo do(s) equipamento(s) que estiver(em) oculto(s)
E15		Seta diagonal à esquerda, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme		
E16		Seta diagonal à direita, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme		
E17		Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores)		Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m) Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m) Borda: amarela (largura = 0,15m)

Esta edificação está dotada dos seguintes

Sistemas de Segurança contra Incêndio:

- . Extintores de Incêndio
- . Hidrantes
- . Iluminação de Emergência
- . Alarme de Incêndio
- . Detecção Automática de Fumaça/Calor
- . Chuveiros Automáticos
- . Escada de Segurança
- . Sinalização de Emergência

Edificação em Estrutura Metálica

Em caso de emergência:

Ligue 193 – Corpo de Bombeiros

Ligue 190 – Polícia Militar

Figura 1: modelo de sinalização tipo M1.

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
M2		Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público.	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem escrita "Lotação Máxima admitida: xx pessoas sentadas xy pessoas em pé". Letras: brancas	Nas entradas principais dos recintos de reunião de público
M3		Aperte e empurre o dispositivo de abertura da porta.	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem escrita "aperte e empurre": fotoluminescente.	Nas portas de saídas de emergência com dispositivo antipânico
M4		Manter a porta corta-fogo da saída de emergência fechada.	Símbolo: retangular Fundo: verde	Nas portas corta-fogo instaladas nas saídas de emergência
			Mensagem escrita "porta corta-fogo mantenha fechada": fotoluminescente	

6. Indicação continuada de rotas de fuga

A indicação continuada de rotas de fuga deve ser realizada por meio de setas indicativas, de acordo com os critérios especificados no texto desta norma, instaladas no sentido das saídas, com as especificações abaixo:

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
C1		Direção da rota de saída	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Nas paredes, próximo ao piso, e/ou nos pisos de rotas de saída
C2		Direção da rota de saída	Símbolo: quadrado Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Complementa uma sinalização básica de orientação e salvamento
C3				
C4				
C5				
C6				
C7				

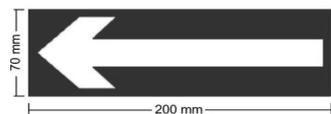


Figura 2: Detalhe da sinalização tipo C-1.

Obstáculos nas rotas de saídas devem ser sinalizados por meio de uma faixa zebra, conforme símbolos abaixo, com largura mínima de 100 mm.

As listras amarelas e pretas ou brancas fotoluminescentes e vermelhas devem ser inclinadas a 45° e com largura mínima de 50 mm cada.

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
O1		Obstáculo	Símbolo: retangular Fundo: amarelo Linhas pretas inclinadas a 45°	Nas paredes, pilares, vigas, cancelas, muretas e outros elementos que podem constituir um obstáculo à circulação de pessoas e veículos. Utilizada quando o ambiente interno ou externo possui sistema de iluminação de emergência

O2		Obstáculo	Símbolo: retangular Fundo: amarelo Linhas vermelhas inclinadas a 45°	Nas paredes, pilares, vigas, cancelas, muretas e outros elementos que podem constituir um obstáculo à circulação de pessoas e veículos. Utilizada quando o ambiente possui iluminação artificial em situação normal, porém, não possui sistema de iluminação de emergência
----	--	-----------	--	--

ANEXO C
Exemplos de instalação de sinalização

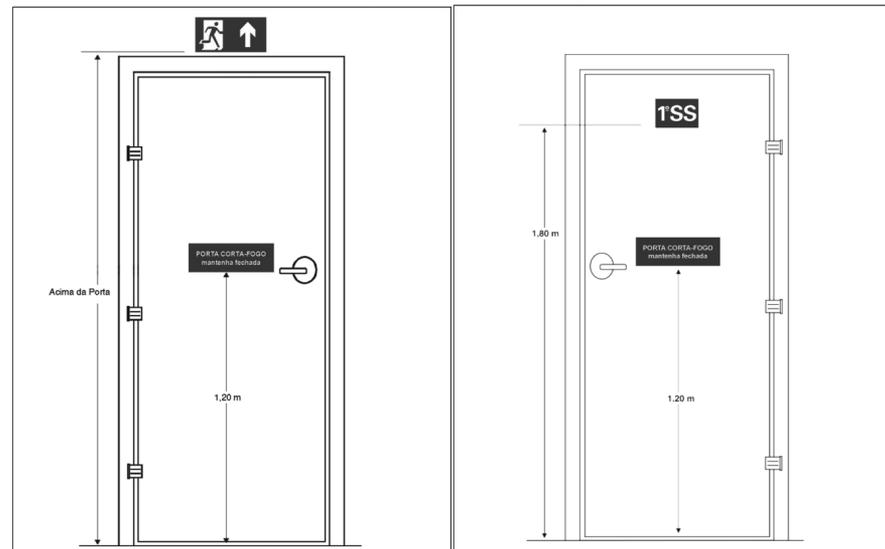


Figura C-1: Sinalização de porta corta-fogo (vista do hall)

Figura C-2: Sinalização de porta corta-fogo (vista da escada)

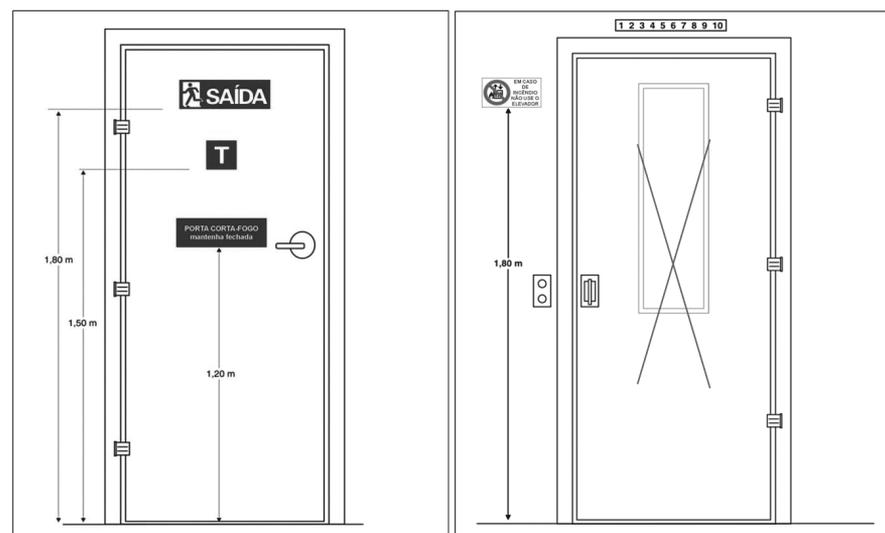


Figura C-3: Sinalização de porta corta-fogo (vista da escada)

Figura C-4: Sinalização de elevadores (vista do hall)

ANEXO C

Exemplos de instalação de sinalização (cont.)

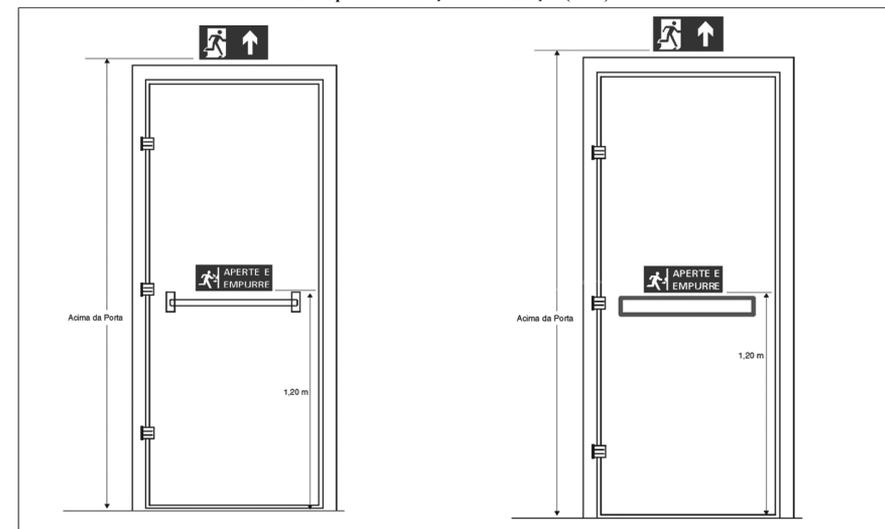


Figura C-5: Sinalização de portas com barras antipânico (modelos 1 e 2)

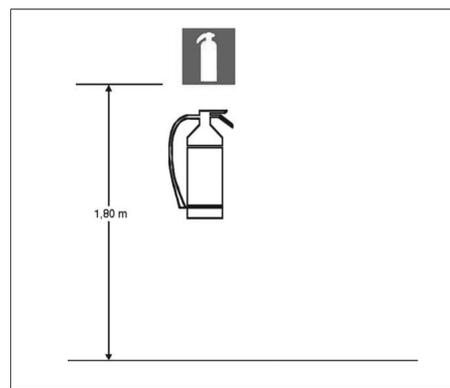


Figura C-6: Sinalização de extintores

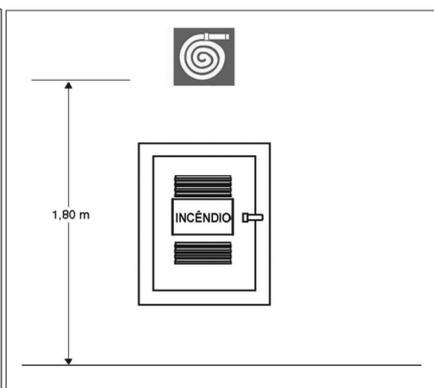


Figura C-7: Sinalização de hidrante

ANEXO C
Exemplos de instalação de sinalização (cont.)

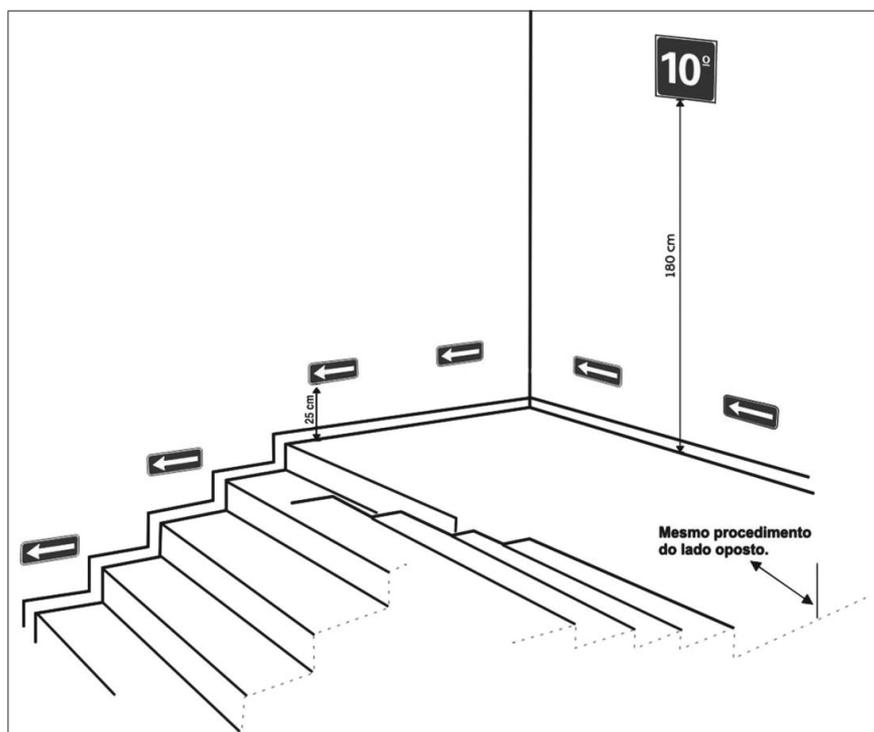


Figura C-8: Sinalização complementar. Exemplo de rodapé

ANEXO C
Exemplos de instalação de sinalização (cont.)

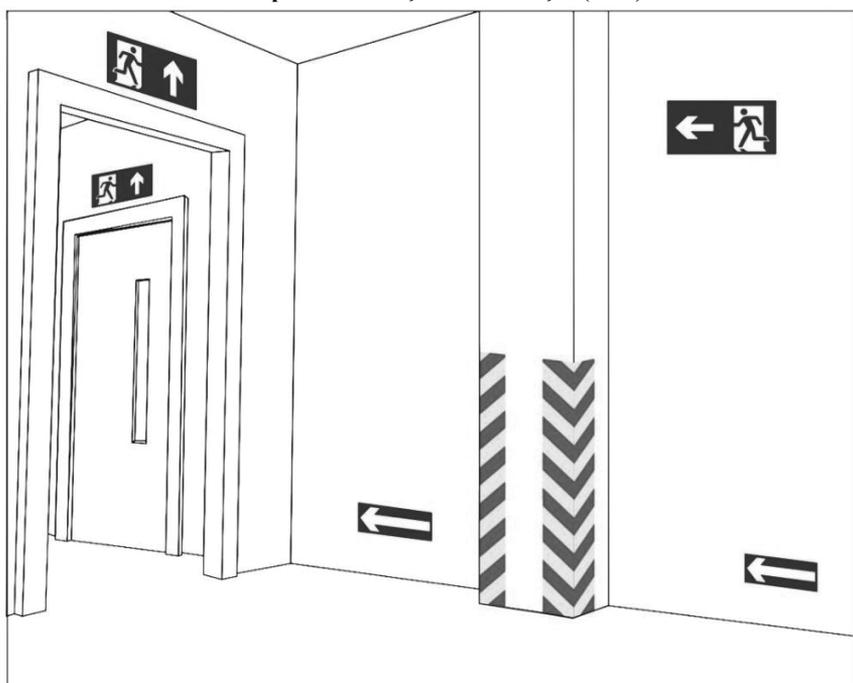


Figura C-9: Sinalização de saída sobre verga de portas, sinalização complementar de saídas e obstáculos.

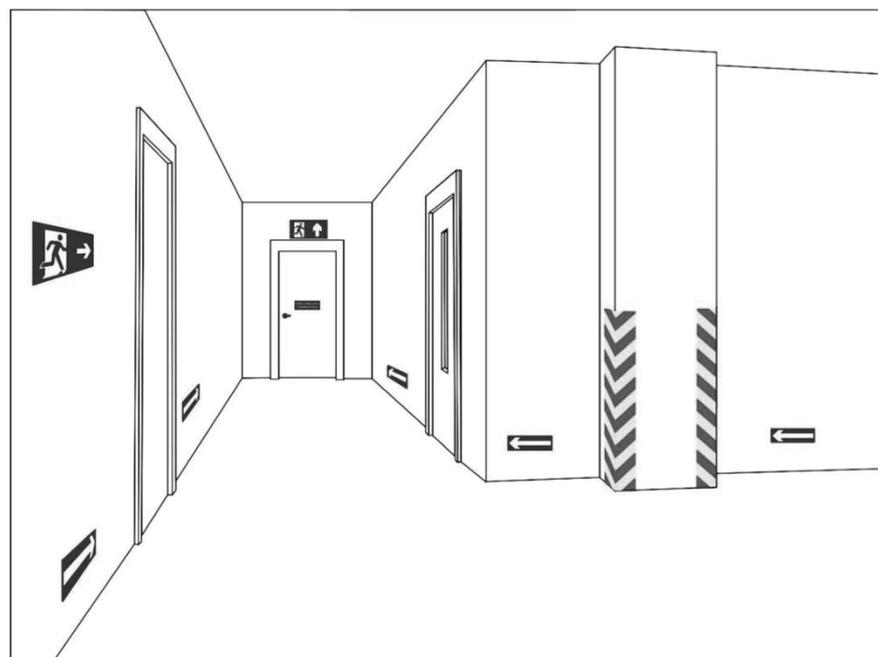


Figura C-10: Sinalização de saída sobre porta corta-fogo, sinalização complementar de saídas e obstáculos.

ANEXO C
Exemplos de instalação de sinalização (cont.)

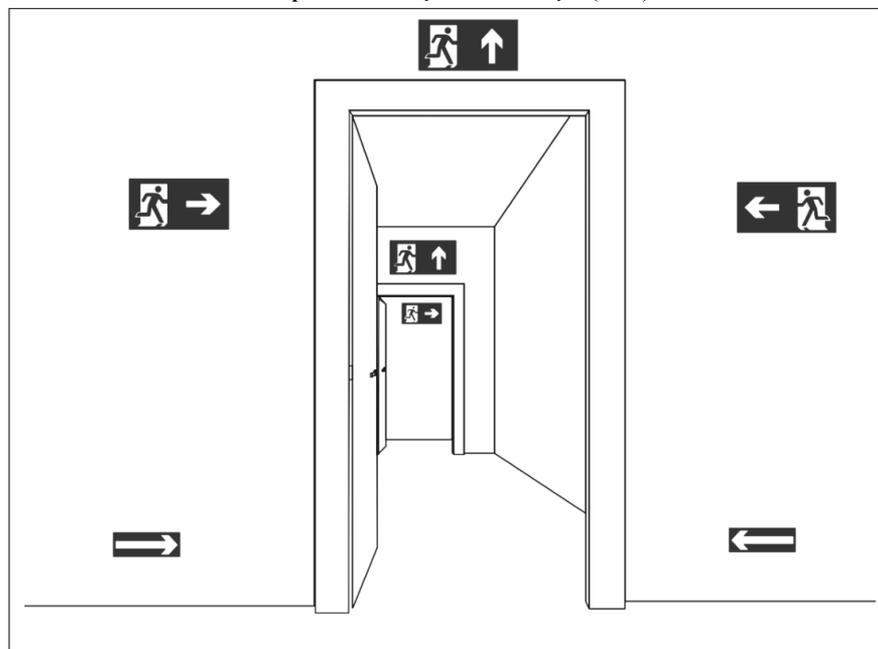


Figura C-11: Sinalização de saída sobre paredes e vergas de portas.

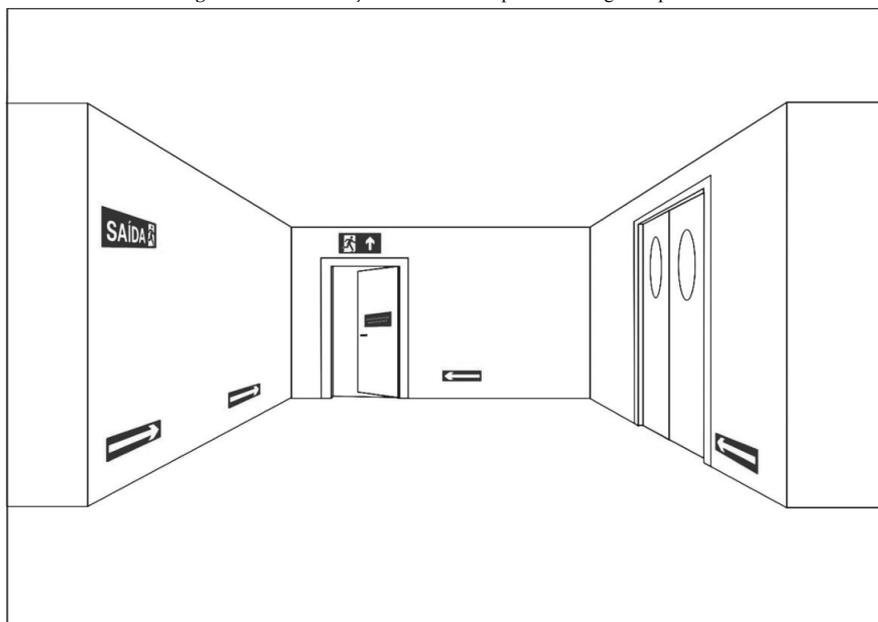


Figura C-12: Sinalização de saída sobre porta corta-fogo.

ANEXO C

Exemplos de instalação de sinalização (cont.)

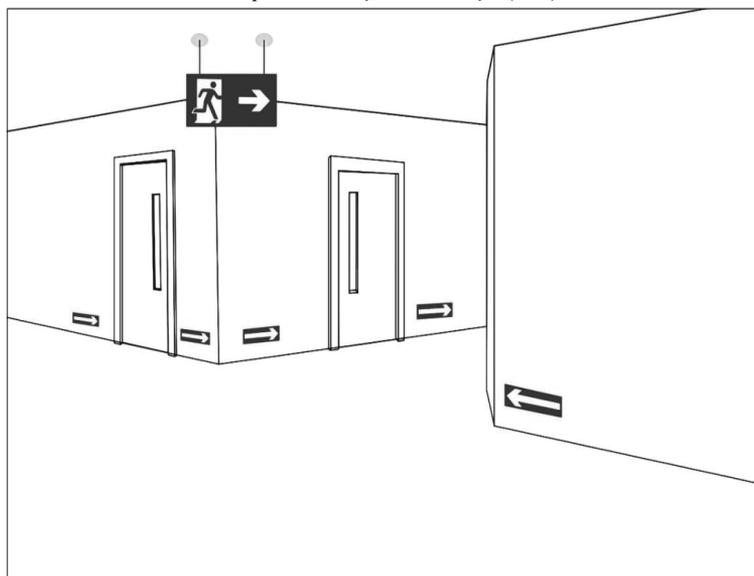
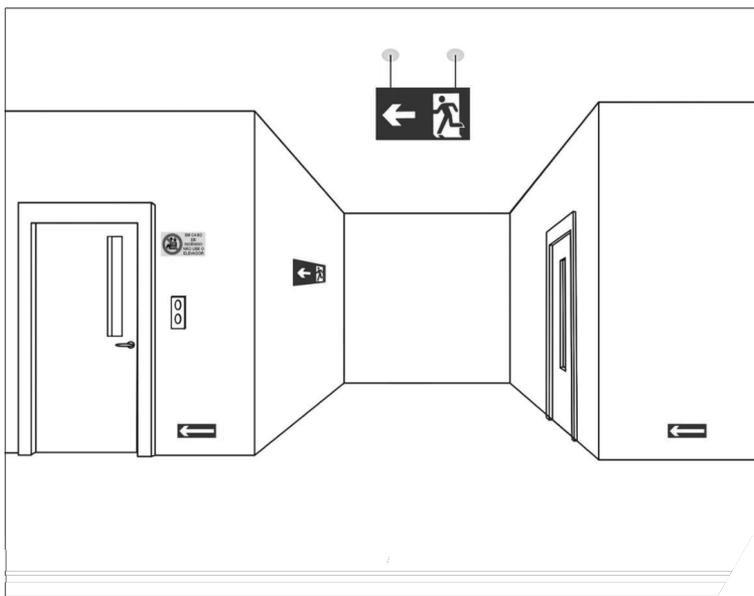


Figura C-13: Sinalização de saída perpendicular ao sentido da fuga, em dupla face.

Figura

C-14:



Sinalização de saída no sentido da fuga, em dupla face.

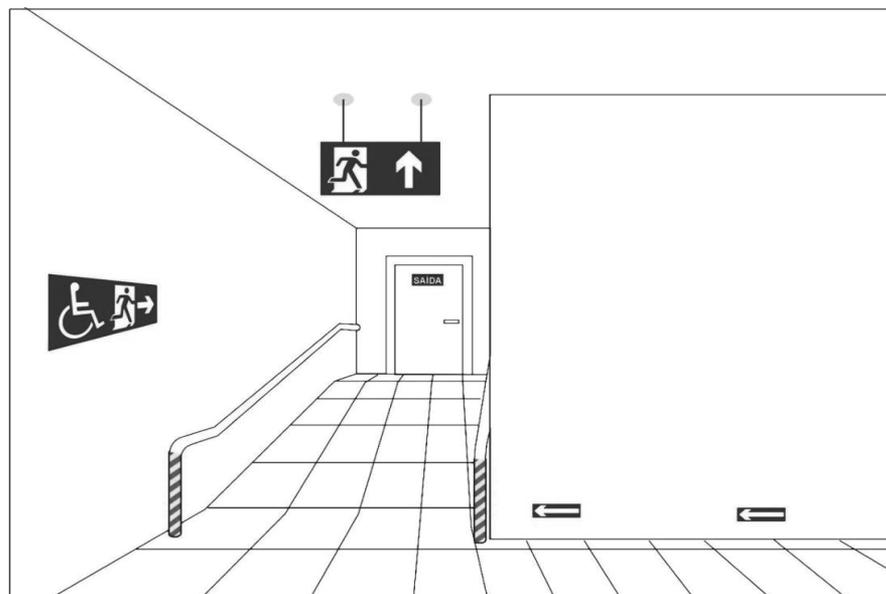


Figura C-15: Sinalização de saída em rampa.

**PBPrev - Paraíba
Previdência****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1290**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007149-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA ALEXANDRE DE ALMEIDA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º 141.489-5, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4.º, caput II a V, §§ 2.º, 3.º e 6.º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º.1309**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007510-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º 78.160-6, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3.º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1316**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007392-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AVANETE ALVES DE SOUSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º 142.275-8, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4.º, caput, II a V, §§ 2.º, 3.º e 6.º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1341**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007519-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ LUÍS CARLOS DA SILVA**, no cargo de **Bioquímico**, matrícula n.º 149.166-1, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 4.º, caput, II a V, §§ 2.º, 3.º e 6.º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1347**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007472-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **INÊS OTAVIA SILVEIRA BORGES**, no cargo de **Bioquímico**, matrícula n.º 148.946-1, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 4.º, caput, II a V, §§ 2.º, 3.º e 6.º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1351**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007700-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ERLINDA SILVA SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula n.º 129.700-7, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4.º, caput, II a V, §§ 2.º, 3.º e 6.º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1352**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007705-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula n.º 80.645-5, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3.º, incisos I, II e III da

**Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1355**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007561-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JURÊNIO PALHANO FREIRE**, no cargo de **Auditor Fiscal Mercadorias em Trânsito**, matrícula nº **91.397-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 23 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1357**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004115-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.326-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 23 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1373**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007715-24

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CLÓVIS BERTOLINO DA COSTA**, no cargo de **Agente Auxiliar atividade Administrativa**, matrícula nº **86.874-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV****RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 002/2025**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7269-24	IRENE ARAUJO DE FARIAS	080.106-2
02	7013-24	IRENILDA PEREIRA	148.970-4
03	7029-24	JOSEFA GENEROSA DE OLIVEIRA	149.244-6
04	7030-24	MARIA LUCIA DE ARRUDA E SILVA	045.928-3
05	7272-24	MARIA GENEIDE OLIVEIRA SOUSA	115.372-2
06	7718-24	MELQUISEDEC LIMA DE FIGUEIREDO	520.438-1

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 004/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7788-24	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DOS SANTOS	128.670-6
02	7666-24	YVAN DENIS DE MELO VERÇOSA	098.291-1

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 006/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s)**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7655-24	DANILO ADRIANO LIMA SOARES	179.408-6
02	7680-24	POLYANA DE CARVALHO ASSIS	175.874-8
03	7656-24	TARSYLLA RUANNA RODRIGUES LIMA	175.599-4

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0008/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6933-24	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	128.668-4

02	7268-24	LUZINETE GOMES DA ROCHA	971.044-2
03	5017-24	MARIA NOELMA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	076.129-0
04	5407-24	SEBASTIÃO WILSON DE ARAÚJO BEZERRA	511.037-8

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 001-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	6967-24	VALMIRA LUCAS DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
02	6969-24	VERONICA LUCAS DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
03	7796-24	YASMIM SILVA FERRIRA DE CARVALHO	PENSÃO TEMPORÁRIA

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV****LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado
da Administração****NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828**.Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/00276	190.390-0	ANA KAROLINE PEDRO DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2025.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE****Companhia Docas
da Paraíba****NOTA****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****AVISO Nº 01/2025**

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, torna público que recebeu, no dia 27/12/2024, o requerimento da empresa **Japungu Agroindustrial LTDA.**, CNPJ nº 09.357.997/0001-06, manifestando interesse em explorar, por meio de contrato de uso temporário, o Armazém 07 (com 2.000 m²) do Porto Organizado de Cabedelo. Sendo assim, aguarda-se a finalização do prazo estabelecido no Aviso nº 01/2024, para fins de verificação de apresentação de outros interessados na referida área. Mais informações sobre o procedimento pode acessado através do site: <https://portodecabedelo.pb.gov.br/disponibilizacao-de-area-para-uso-temporario/>.

Cabedelo/PB, 06 de janeiro de 2025.

**RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE****Companhia Estadual de
Habitação Popular****CHAMADA PÚBLICA****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****TERMO DE AJUSTE Nº 001/TAJ/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024****Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2024/00679**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº



3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 07 de janeiro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa **PRÁTICA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **40.182.111/0001-80**, Termo de Ajuste, datado de 07 de janeiro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL ILHA PHI PHI, com 44 (quarenta e quatro) unidades, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 07 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE EE

Loteria do Estado da Paraíba

CHAMADAS PÚBLICAS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **LTP-PRC-2024/00614**, **RATIFICO** a Dispensa de Chamamento Público para A parceria na forma do **Termo de Fomento nº 0001/2024**, com o(a) **Associação de Amparo ao Idoso Sagrada Família - AAISF**, com vistas ao repasse de verbas para o custeio de ações desenvolvidas pela instituição parceira, conforme constam no Plano de Trabalho, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 41.037/2021 e no Art. 57 da Lei Estadual nº 12.703/2023.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **LTP-PRC-2024/00613**, **RATIFICO** a Dispensa de Chamamento Público para A parceria na forma do **Termo de Fomento nº 0002/2024**, com o(a) **Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância - AMEM**, com vistas ao repasse de verbas para o custeio de ações desenvolvidas pela instituição parceira, conforme constam no Plano de Trabalho, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 41.037/2021 e no Art. 57 da Lei Estadual nº 12.703/2023.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **LTP-PRC-2024/00606**, **RATIFICO** a Dispensa de Chamamento Público para A parceria na forma do **Termo de Fomento nº 0004/2024**, com o(a) **Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero - CEDHOR**, com vistas ao repasse de verbas para o custeio de ações desenvolvidas pela instituição parceira, conforme constam no Plano de Trabalho, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 41.037/2021 e no Art. 57 da Lei Estadual nº 12.703/2023.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **LTP-PRC-2024/00377**, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público para a parceria na forma do **Termo de Fomento nº 0005/2024**, com o(a) **Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida - CICOVI**, com vistas ao repasse de verbas para o custeio de ações desenvolvidas pela instituição, conforme constam no Plano de Trabalho, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 41.037/2021 e no Art. 57 da Lei Estadual nº 12.703/2023.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **LTP-PRC-2024/00607**, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público para a parceria na forma do **Termo de Fomento nº 0006/2024**, com o(a) **Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - NACC**, com vistas ao repasse de verbas para o custeio de ações desenvolvidas pela instituição, conforme constam no Plano de Trabalho, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 41.037/2021 e no Art. 57 da Lei Estadual nº 12.703/2023.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **LTP-PRC-2024/00615**, **RATIFICO** a Dispensa de Chamamento Público para A parceria na forma do **Termo de Fomento nº 0003/2024**, com o(a) **Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CENDAC**, com vistas ao repasse de verbas para o custeio de ações desenvolvidas pela instituição parceira, conforme constam no Plano de Trabalho, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 41.037/2021 e no Art. 57 da Lei Estadual nº 12.703/2023.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 001/2025

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO 12/2024 - DEZEMBRO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 12/2024 (DEZEMBRO)** denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADOS DO DIA 30/12/2024 (R\$ 10.000,00 para 01 bilhete)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202412028494	10.000,00	30/12/2024

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202412009786	500,00	07/12/2024
202412005748	1.000,00	07/12/2024
202412026173	500,00	14/12/2024
202412021359	1.000,00	14/12/2024
202412002466	500,00	21/12/2024
202412015425	1.000,00	21/12/2024
202412010211	500,00	28/12/2024
202412010619	1.000,00	28/12/2024

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Escola de Saúde Pública da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 005/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA SUS DA ESP/SES-PB - 3ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a 3ª convocação do Edital nº 05/2024, referente à seleção para bolsistas para a EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA SUS DA ESP/SES-PB. O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes às etapas desta convocação, tendo um prazo de dois dias úteis a contar desta publicação para realizar todos os trâmites de entrega de documentos, ficando vinculada a posterior assinatura de termos de outorga e concessão de bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido pelo edital.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos listados abaixo presencialmente no Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP/PB ou enviar para o e-mail: ngt.documentacao@gmail.com:

- RG (frente e verso);
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Diploma de pós-graduação na área da Saúde, caso haja;
- Certificado do Programa de Residência vinculado à área da preceptoría;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Declaração de Disponibilidade e Compromisso do Bolsista para realizar as atividades previstas (Anexo III);
- Termo de Compromisso da Equipe Técnico Pedagógica (Anexo V).

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NOME DO CANDIDATO
Orientador de Aprendizagem do Projeto de Qualificação de Preceptores ^A	30h	Humberto Medeiros Wanderley Filho (sub judice)

LEGENDA: A - Bolsa de Desenvolvimento Educacional.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2024

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10607

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 276 de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Luan da Silva Alves - matrícula nº 189.440-4**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10534

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 239 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **José Ronaldo Alves - matrícula nº 177.881-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10388

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 264 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **José Umberto de Oliveira Costa - matrícula nº 90.988-2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10482

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 281 de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Gesica Silva e Souza - matrícula nº 188.001-2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10348

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 232 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Francisca Dantas da Silva - matrícula nº 64.951-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA PARAIBATEC FIC

EDITAL SEE-PB/PARAÍBATEC Nº 001/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB**, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Profissional Bolsista, para exercer a função de Professor, Supervisor e Apoio Técnico em Formação Continuada no âmbito do Programa ParaíbaTEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEE/PB nº 432, de 11 de julho de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Profissional Bolsista de Apoio, Supervisor ou Professor Formador nos Cursos de Formação Inicial Continuada, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa ParaíbaTEC.
 - As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Edital)**.
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
 - A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA PARAIBATEC FIC

EDITAL SEE-PB/PARAÍBATEC Nº 002/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB**, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Profissional Bolsista, para exercer a função de Professor, Supervisor e Apoio Técnico nos Cursos de Formação Inicial Continuada do Programa ParaíbaTEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEE/PB nº 432, de 11 de julho de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Profissional Bolsista de Supervisor ou Professor Formador nos Cursos de Formação Inicial Continuada, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa ParaíbaTEC.
 - As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Edital)**.
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
 - A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PRORROGAÇÃO DE DOS EDITAIS Nº 004, Nº 005, Nº 012 E Nº 013/2024 – SEE/PB
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORMADORES ESTADUAIS, REGIONAIS E MUNICIPAIS PARA ATUAREM NO ALFABETIZAÇÃO MAIS PARAÍBA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do período de vigência das bolsas referentes aos editais nº 004/2024, nº 005/2025, nº 012/2024 e nº 013/2025, do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORMADORES ESTADUAIS, REGIONAIS E MUNICIPAIS PARA ATUAREM NO ALFABETIZAÇÃO MAIS PARAÍBA. Com publicações no Diário Oficial no dia 22 de março de 2024, referentes aos editais nº 004/2024 e nº 005/2025, e no dia 1 de junho de 2024, referentes aos editais nº 012/2024 e nº 013/2025. As bolsas, que têm vigência até 31 de dezembro de 2024, serão prorrogadas até 30 de maio de 2025, atendendo às necessidades dos programas e assegurando a continuidade das ações formativas previstas. Esta prorrogação é justificada pela necessidade de garantir a execução plena dos programas da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios (SECOM), alinhados com os objetivos de formação continuada e desenvolvimento educacional da Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O inteiro teor dos editais retificados estará disponível na página do Regime de Colaboração: <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/regimede colaboracao>.

2. Os formadores interessados em dar continuidade às atividades de formação de janeiro a maio de 2025 devem assinar o termo de compromisso para a prorrogação e atualizar o cadastro junto à comissão interna.

João Pessoa/PB, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024/SEIRH
PROCESSO Nº 31.000.000328.2024
NÚMERO PBDoc: SHM-OFN-2024/00328
NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 25-00021-5**

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA – SEIRH, através da Comissão Permanente de Contratação (CPC), constituída para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios da Concorrência, designados pela Portaria GS Nº001/2024, publicada no DOE na edição de 20/01/2024, e em consonância com o disposto na Lei Nº 14.133 de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0011/2024, cujo objetivo é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PERFURATRIZES ROTOPNEUMÁTICAS E COMPRESSORES DE AR PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA DRMH", com amparo legal na Lei Nº14.133 de 2021, conforme o Edital dessa Concorrência e seus demais anexos desta Licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Especial de Contratação (licitacao@seirhma.pb.gov.br), na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), localizada no Prédio do DER, na Avenida Duarte da Silveira, S/N – 1º andar, no Bairro da Torre, CEP: 58.013-280, telefone (83)31331259, João Pessoa-Paraíba, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O Edital poderá ser obtido através do portal de Licitação da Central de Compras Estado da Paraíba e no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais> como também através de solicitação no e-mail: licitacao@seirhma.pb.gov.br. Para tanto, a Comissão Permanente de Contratação, informa que a sessão pública da licitação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2025 às 09:30 no horário de Brasília, na Sala de Videoconferência, no Prédio do DER, na Avenida Duarte da Silveira, S/N – Térreo; no bairro da Torre, CEP: 58.013-280, telefone (83)3133-1259/3133-1257, João Pessoa-Paraíba para recebimento dos envelopes e credenciamento desta licitação no endereço acima mencionado.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
PRESIDENTE CPC/SEIRH

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.006839.2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa

– PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08778284000153, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para aquisição analisador de composição corporal pelo método de Bioimpedância. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, juntamente com a planilha de formação de custos, de todos os interessados até 13/01/2025. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: cplscappb@gmail.com.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato 0059/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contrato: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA

Valor: Original do Contrato 425.000,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto: do aditivo ADITIVO DE 25% DE PELÍCULAS AUTOADESIVAS E ENVELOPES PLÁSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CÉDULAS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL.

Valor do aditivo: 106.250,00

Classificação Funcional-Programática: 26901.06.121.5005.2951.0287.33903000.75300.0.1.0000

Período da Vigência do Contrato: 30/12/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo: 30/12/2024

Gestor do Contrato: ACÍDIO PEREIRA FURTADO - 1577611

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES – SECRETÁRIO

**Secretaria de Estado da Administração /
Secretaria de Estado da Fazenda****LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 004/2024

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA

NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, INCOMPANY

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.000550.2024

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de empresa especializada para a realização de curso de aperfeiçoamento em elaboração de Planejamento Estratégico, *in company*, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão da Paraíba – SEPLAG/PB.

Os serviços incluem: O Curso deverá oferecer aos participantes conhecimentos e habilidades fundamentais para a elaboração e a implementação de planejamentos estratégicos, manter-se atualizado sobre as tendências e mudanças no ambiente externo, incluindo aspectos econômicos, políticos, tecnológicos e sociais, vital para elaboração de estratégias conforme necessário e assim, garantir o sucesso a longo prazo dos planos.

Deverão compreender as fases de formulação, implementação e avaliação, garantindo que eles tenham uma visão abrangente e prática do ciclo completo no planejamento estratégico. Também, oferecer conhecimentos práticos que integre tecnologias e inovação na gestão pública, fundamental para modernizar a administração pública e torná-la mais eficiente, transparente e responsiva às necessidades da sociedade. A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam empresas para indicar seu interesse na prestação dos serviços. A empresa será selecionada de acordo com o método Comparação de Preços estabelecidas nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone +55 (83) 3612-5994 ou por meio do e-mail: comissao profisco@centraldecompras.pb.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas na forma eletrônica através do e-mail comissao profisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 16 de janeiro de 2025.

MARILIA MARIA DE COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0143/2024

PROCESSO: 19.000.004225.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADO A HRG, HRCR, CSCA, HMSF, HETCG, CHCF, CPAM, HGT, MPF, HGM, CPJM, LACEN, HINL, HCCG, HEETSHL, HRDJC, HRQ e UPA ST RITA

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02398-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
76,0	SUPER SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02389045000206	Un	88480	6,000	530.880,000
75,0	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Un	2700	0,210	567,000
95,0	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	44698	39,990	1.787.473,02
137,0	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	41413	19,840	821.633,920
56,0	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	BOBIN AS	8778	19,550	171.609,900
58,0	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	BOBIN AS	8911	19,550	174.210,050
61,0	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	12513	13,120	164.170,560
57,0	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	BOBIN AS	2481	19,550	48.503,550
59,0	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	BOBIN AS	1920	19,550	37.536,000
62,0	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	4171	13,120	54.723,520
96,0	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	1180	39,990	47.188,200
138,0	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	3561	19,840	70.650,240
67,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Un	4900	45,500	222.950,000
14,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	15831	272,130	4.308.090,03
131,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	30813	14,890	458.805,570
132,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	5187	14,890	77.234,430
13,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	263	303,620	79.852,060
15,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	293	272,130	79.734,090
65,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	1438	19,950	28.688,100
82,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1545	45,000	69.525,000
134,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	3571	7,500	26.782,500
128,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1296	19,500	25.272,000
87,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1111	67,490	74.981,390
103,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	165	443,050	73.103,250
105,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	398	64,990	25.866,020
109,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1624	49,220	79.933,280
111,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	541	134,950	73.007,950
133,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	10715	7,500	80.362,500
144,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	80	148,990	11.919,200

112,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	900	18,400	16.560,000
113,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1451	36,000	52.236,000
126,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1764	27,500	48.510,000
127,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	3889	19,500	75.835,500
104,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1197	64,990	77.793,030
86,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	12612	67,490	851.183,880
63,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	2897	14,390	41.687,830
64,0	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	4314	19,950	86.064,300
40,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Fr	1407	3,100	4.361,700
46,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Pct	2279	1,950	4.444,050
10,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1032	54,000	55.728,000
25,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1406	2,880	4.049,280
29,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	5548	1,320	7.323,360
97,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1312	5,690	7.465,280
99,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	944	21,900	20.673,600
100,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	628	35,000	21.980,000
130,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1080	19,500	21.060,000
119,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1739	60,000	104.340,000
11,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	344	54,000	18.576,000
94,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1354	7,900	10.696,600
101,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	32	35,000	1.120,000
22,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	574	22,500	12.915,000
45,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Pct	2326	28,250	65.709,500
124,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Pct	564	28,900	16.299,600
136,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Pct	3375	18,900	63.787,500
93,0	NORDESTE POTENCIAL	22280916000185	RI	12070	4,090	49.366,300

COMERCIO E SERVICOS LTDA						
135,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Pct	11244	18,900	212.511,600
123,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Pct	136699	28,900	3.950.601,10
92,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Rl	36211	4,090	148.102,990
27,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Un	47374	0,490	23.213,260
31,0	R T COSTA FELICIANO	23533848000181	Un	1106	10,790	11.933,740
3,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	1692	27,900	47.206,800
52,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	BOBINAS	4093	12,900	52.799,700
54,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	BOBINAS	4583	16,500	75.619,500
83,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	4969	16,500	81.988,500
85,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	966	11,500	11.109,000
139,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	75	319,200	23.940,000
53,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	BOBINAS	514	12,900	6.630,600
55,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	BOBINAS	1527	16,500	25.195,500
84,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	1656	16,500	27.324,000
37,0	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	26405348000152	Un	163	65,400	10.660,200
140,0	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	26405348000152	Un	45	321,100	14.449,500
36,0	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	26405348000152	Un	1091	65,400	71.351,400
19,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	3214	24,890	79.996,460
35,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	1585	43,190	68.456,150
41,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Par	7539	2,300	17.339,700
42,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Par	6853	2,300	15.761,900
88,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	5711	74,700	426.611,700
20,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	1071	24,890	26.657,190
89,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	1003	74,700	74.924,100
70,0	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Pct	38771	4,900	189.977,900
81,0	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	30485	33,000	1.006.005,00
108,0	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	5146	39,000	200.694,000
110,0	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	6823	80,000	545.840,000
44,0	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Pct	30661	23,900	732.797,900
12,0	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	2362	175,000	413.350,000
5,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Un	918	17,900	16.432,200
50,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Un	4312	4,600	19.835,200
43,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Un	2823	4,600	12.985,800
69,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Pct	55126	0,690	38.036,940
91,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Un	12993	2,090	27.155,370
71,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Pct	8379	5,280	44.241,120
39,0	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	38425816000130	Un	244	124,970	30.492,680
116,0	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	38425816000130	Un	380	66,000	25.080,000
115,0	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	38425816000130	Un	1142	66,000	75.372,000
38,0	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	38425816000130	Un	734	124,970	91.727,980
77,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	6164	7,400	45.613,600
68,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	156	49,350	7.698,600
33,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	3755	8,020	30.115,100
120,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	579	71,650	41.485,350

122,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Cx	574	93,600	53.726,400
142,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	2403	7,380	17.734,140
32,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	11265	8,020	90.345,300
26,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	2554	2,900	7.406,600
4,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	807	28,900	23.322,300
21,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	3377	23,690	80.001,130
23,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	2057	22,410	46.097,370
121,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Cx	5458	93,600	510.868,800
125,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	410	21,260	8.716,600
141,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	105309	7,380	777.180,420
102,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	497	180,000	89.460,000
90,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	1022	4,270	4.363,940
TOTAL:					22.253.563,970	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 5 de Dezembro de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO Nº 19.000.000008.2024**

OBJETO/ÓRGÃO(S):REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONDIMENTOS E ESPECIARIAS), destinado àSECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG (CCG),conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 920252024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-00862-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**FILIFE JOSE DE BRITO DA NOBREGA
DIRETOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
PROCESSO Nº 19.000.000026.2024**

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS PARTE 1 - DEMANDA JUDICIAL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 910682024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01318-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**FILIFE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA
DIRETOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS**

**Secretaria de Estado
da Saúde**

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, APARELHO CPAP E EXAMEPARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/17753/ 25-00016-6	283/2024	LAZARO ALVES DE FREI- TAS	LOCMED HOSPITALAR LTDA	04.238.951/0001-54	R\$ 3.199,00
SES-PRC-2024/26357/ 25-00003-3	288/2024	SUENIA FERREI- RA DE LIMA	ONCOEXO DISTRIBUI- DORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA	08.958.628/0002-97	R\$340.333,20
SES-PRC-2024/32135/ 25-00019-1	290/2024	AILA MARIA DE ARAÚJO E OU- TROS	ONCO PROD DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ON- COLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	R\$5.886.350,40
SES-PRC-2024/32497/ 25-00015-8	325/2024	CLARISSA HELLEN DE LIMA CALIXTO	EXATUS GENE LABO- RATORIO E SERVICOS DE COLETA DE EXAMES GENETICOS LTDA-ME	37.208.935/0001-78	R\$ 4.290,00

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/11205
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
DATA DE ABERTURA: 28/01/2025 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-02531-9
LICITAÇÃO BB Nº 1062078

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE (EAS) DO ESTADO DA PARAÍBA QUE COMPÕEM A 3ª MACRORREGIÃO DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br brou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/10421
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
DATA DE ABERTURA: 22/01/2025 - ÀS 10h.
REGISTRO CGE Nº 24-02122-9
LICITAÇÃO BB Nº 1062551

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/PB

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por seu Pregoeiro, Sr. Valkir Fernandes Alves, nomeado pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br brou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

VALKIR FERNANDES ALVES
PREGOEIRO DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 176.857-3

CRENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o Resultado da 1ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 006/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO das seguintes empresas:

1. CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY – CNPJ 08.716.557/0001-35
 2. DIAGNOSTICA – CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ 35.589.456/0001-13
- 2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 07 de janeiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA
MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA
MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO
MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA
MAT. 181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO Nº 038/2024

Extrato para publicação de Cancelamento do Registro do Produto n.º 01366 (Iogurte Integral de Leite de Cabra com preparado de Morango), da parceria entre as empresas: Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Município de Cabaceiras (ASCOMCAB- CAPRIBOV) e Cooperativa de Produção e Comercialização dos Caprinocultores e Ovinocultores do Curimatá Paraíba (COOPAC), Segmento: Lácteos, a pedido da empresa ASCOMCAB.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-02527-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 29 de janeiro de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 103/2024, em razão de dilação de data para ampliação da competitividade. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para eventual aquisição de 427.220 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte) medidores velocimétricos, volumétricos e eletrônicos, para atender a demanda referente à movimentação (instalação e substituição) dos mesmos em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1061948.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-02621-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 29 de janeiro de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 054/2024. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação e manutenção da Estação de Tratamentos de Água- ETA de SAPÉ (TAG BR.A036 ET0582, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1062547.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato****Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0270/2024****Contrato Nº: 0008/2025****CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.****CONTRATADO: HR COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI****Objeto: Contratação de serviços de engenharia para recuperação de muro de contorno do almoxarifado de Marés, localizado na cidade de João Pessoa. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/17262.****Valor: R\$ 98.278,51 (noventa e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)****Vigência: 06/01/2025 a 06/07/2025****Data da Assinatura: 06/01/2025****Gestor do Contrato: Sr. Luiz Ricardo Carneiro Benevides, matrícula - 3475.4****ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO****Modalidade: Dispensa de Licitação nº 272/2018****Termo Aditivo: 6º (SEXTO)****Contrato Nº: 0001/2019****LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.****LOCADOR: FRANCISCO DA SILVA SANTOS****Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de Vigência do CONTRATO Nº 0001/2019, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 03/01/2025 e término em 02/01/2026, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/45028.****Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do CONTRATO 0001/2019 no Percentual de 4,545455 % (quatro vírgula cinco quatro cinco quatro cinco por cento, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.****O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.****Vigência: 03/01/2025 à 02/01/2026****Data da Assinatura: 30/12/2024****MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES****DIRETOR-PRESIDENTE****Modalidade: Dispensa de Licitação nº 101/2020****Termo Aditivo: 5º (QUINTO)****Contrato Nº: 0116/2020****LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.****LOCADOR: FRANCISCO DA SILVA SANTOS****Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de Vigência do CONTRATO Nº 0116/2020, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 03/01/2025 término em 02/01/2026, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/44054.****CLÁUSULA 2ª. – Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do CONTRATO Nº 0116/2020 no Percentual de 4,970089% (quatro vírgula nove sete zero zero oito nove por cento), conforme índice IGP-M, passando a vigor o valor mensal de R\$ 425,13 (quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.****CLÁUSULA 3ª. – O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 5.101,56 (cinco mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.****Vigência: 03/01/2025 à 02/01/2026****Data da Assinatura: 30/12/2024****MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES****DIRETOR-PRESIDENTE****LICENÇAS****CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0028/2025, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2025 - Prazo 365 dias, ADUTORA ZONA OESTE DE CAJAZEIRAS. Abastecimento dos Loteamentos situados ao longo da margem esquerda da BR 230, sentido oeste da Cidade de Cajazeiras. VÁRIOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Processo: 2024-004497/TEC/LI-0276.****CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0054/2025, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de abastecimento de água do município de Pitimbu. TODA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB. Processo: 2024-005621/TEC/RLO-1031.****Companhia Estadual de Habitação Popular****TERMO DE RESCISÃO****Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Contrato de Promessa de Compra e Venda firmado com a Sra. Maria José Santana, referente ao imóvel situado na Quadra 30, Lote 26– Conjunto Grotão, João Pessoa-PB, por descumprimento de cláusula constante no referido documento.****Companhia Docas da Paraíba****LICITAÇÕES****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 – DOCAS/PB****PROCESSO Nº 31.203.00001.2025 – SGC****REGISTRO CGE Nº 25.00029-0****A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia **29 de janeiro de 2025 às 10:00 (horária de Brasília)**, procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO (art. 63, I, RILC)** cujo objeto é a **Aquisição e confecção de móveis sob medida, em marcenaria, destinados a compor os ambientes do Prédio Administrativo, garantindo a adequação estética, funcional e de qualidade dos espaços, conforme as necessidades específicas de cada ambiente, assegurando a adequação e integração ao projeto arquitetônico e à destinação de uso de cada área.******Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.****Cabedelo, 07 janeiro de 2025.****VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA COPELI****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 – DOCAS/PB****PROCESSO Nº 31.203.000098.2024- SGC****REGISTRO CGE Nº 24.02437-1****OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS ELÉTRICOS DO TIPO SUV, ANO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, 0KM, JUNTAMENTE COM UNIDADE DE CARREGAMENTO INTELIGENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DOCAS/PB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS****HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente aplicável a espécie e de acordo com o que consta no Procedimento Licitatório nº 015/2024, Processo nº 31.203.000098.2024 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, especialmente pelas razões trazidas na Ata final do portaldocompraspublicas, o Procedimento licitatório sob o nº 015/2024-DOCAS/PB que culminou como FRACASSADO.****Cabedelo/PB, 07 de janeiro de 2024.****RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE****PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!****O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.****O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.****DIÁRIO OFICIAL**



Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0001/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.018101.2022
PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2024/00543

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2024/00543e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 0002/2023, originada do Pregão Nº 228/2022, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.018101.2022, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da **RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.313.938/0001-50, pelo valor total de R\$ 8.202,12 (Oito mil duzentos e dois reais e doze centavos), para contratação em referência.

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2025/00010– FUNESC – RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** nº. 003/2025, para pagamento no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **YURI DE CARVALHO GOMES**, CNPJ 20.688.194/0001-77, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-08 e Termo de Referência de fls. 10-17. Objetivando a contratação de **AS CALUNGAS**, para apresentação a ser realizada no **39º Salão do Artesanato Paraibano**, que acontecerá entre os dias **10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025**, a apresentação será **dia 10 de janeiro de 2025, às 17h**, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de janeiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2025/00006– FUNESC – RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** nº. 004/2025, para pagamento no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, em favor da Pessoa Física **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA**, CPF 396.623.144-15, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10-18. Objetivando a contratação de **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA**, para apresentação a ser realizada no **39º Salão do Artesanato Paraibano**, que acontecerá entre os dias **10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025**, a apresentação será **dia 10 de janeiro de 2025, às 17h**, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de janeiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2025/00011– FUNESC – RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** nº. 005/2025, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **JOSE BALBINO DE SANTANA JUNIOR**, CNPJ 35.126.801/0001-82, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10- 18. Objetivando a contratação de **DJ ZEBB**, para apresentação a ser realizada no **39º Salão do Artesanato Paraibano**, que acontecerá entre os dias **10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025**, a apresentação será **dia 10 de janeiro de 2025, às 17h**, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de janeiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2025/00013– FUNESC – RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** nº. 006/2025, para pagamento

no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS**, CNPJ 33.622.138/0001-81, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10- 18. Objetivando a contratação de **CIA MULINGA**, para apresentação a ser realizada no **39º Salão do Artesanato Paraibano**, que acontecerá entre os dias **10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025**, a apresentação será **dia 10 de janeiro de 2025, às 17h**, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de janeiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO 0018/2024

Nº DE CADASTRO: 25-12903-1

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD

Contratado(a): OTO TECNICA LTDA

Objeto: A contratação de empresa de manutenção preventiva e/ou corretiva em máquinas e equipamentos médico-hospitalares, com reposição de peças, a serem executados de forma contínua sem dedicação de mão de obra, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor: As despesas advindas deste contrato serão no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:

22208.08.242.5006.4373.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 00196

Período da Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025

Data da Assinatura 20/12/2024

Gestor do Contrato: Doriella Sobreira de Carvalho Gouveia Rocha – Mat. 820-6

SIMONE JORDÃO ALMEIDA

PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 0019/2024

Nº DE CADASTRO: 25-12904-9

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD

Contratado(a): CAMILA FERREIRA LEAL ME

Objeto: A contratação de empresa de manutenção preventiva e/ou corretiva em máquinas e equipamentos médico-hospitalares, com reposição de peças, a serem executados de forma contínua sem dedicação de mão de obra, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor: As despesas advindas deste contrato serão no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:

22208.08.242.5006.4373.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 00196

Período da Vigência 26/12/2024 a 26/12/2025

Data da Assinatura 26/12/2024

Gestor do Contrato: Doriella Sobreira de Carvalho Gouveia Rocha – Mat. 820-6

SIMONE JORDÃO ALMEIDA

PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04768

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00014-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPOS DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 1314/2024 – AEA, e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.499.258/0001 -23, no valor total de **R\$ 41.602,50 (quarenta e um mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)**. **PANMÉDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 56.942.527/0001 -90, no valor total de **R\$ 820.050,00 (oitocentos e vinte mil e cinquenta reais)**. **MSHS COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ:



40.782.468/0001-08, no valor total de **RS 496.350,40** (quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). UNIMAX COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.244.911/0001 -39, no valor total de **RS 21.312,00** (vinte e um mil e trezentos e doze reais). Perfazendo o total de **RS 1.379.314,90** (um milhão e trezentos e setenta e nove mil e trezentos e quatorze reais e noventa centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04106

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00012-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO PARA 3 MESES (KIT CEC) - HOSPITAL METROPOLITANO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 006/2025 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art.42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.395.985/0001-40, no valor total de **RS 1.523.325,00** (um milhão quinhentos e vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04835

INEXIGIBILIDADE Nº 957/2024

(Artigo 57, inciso III, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00010-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA E ENDOVASCULAR - INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 003/2025 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da MEDICOR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.068.375/0001-19, no valor total de **RS 1.773.075,00** (um milhão, setecentos e setenta e três mil, setenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04833

INEXIGIBILIDADE Nº 956/2024

(Artigo 57, inciso III, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00011-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA E ENDOVASCULAR - INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 001/2025 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da CARDIOMEDH PRODUTOS MÉDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.057/0001-73, no valor total de **RS 4.123.798,00** (Quatro milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04848

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02656-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS DO PACIENTE CARLOS DA SILVA SANTOS - RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 1313/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art.42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ART CIRÚRGICA LTDA, CNPJ: 24.436.602/0001-54, no valor total de **RS 400,00** (quatrocentos reais). CCB COMÉRCIO E

SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 08.905.886/0001-24, no valor total de **RS 95.471,36** (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.267.928/0006-65, no valor total de **RS 9.000,00** (nove mil reais). SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de **RS 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais). Perfazendo o total de **RS 109.571,36** cento e nove mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02247

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 439/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01309-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1311/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL – CENEP LTDA CNPJ: 01.687.725/0002-43, no valor total de **RS 2.223.920,89** (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). COMERCIAL LICITACOES GS LTDA CNPJ: 55.665.502/0001-23, no valor total de **RS 57.524,00** (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais). HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ: 27.657.870/0001-94, no valor total de **RS 674.643,48** (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 19.960.546/0001-12, no valor total de **RS 50.403,60** (quinhentos mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos). MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A CNPJ: 29.329.985/0001-85, no valor total de **RS 759.056,00** (setecentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e seis reais). SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.167.665/0001-03, no valor total de **RS 26.807,70** (vinte e seis mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos). VITALE COMERCIO S.A. CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor total de **RS 387.310,95** (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Perfazendo o total de **RS 4.179.666,62** (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03680

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 661/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02317-6

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS APARELHOS DE RAO X DO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 7/2025 – AEAJe, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 08.348.687/0001-62, no valor total de **RS 126.586,92** (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00856

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 520/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01544-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA HABILITAÇÃO EM CIRURGIA BARIÁTRICA DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 004/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 38.405.762/0001-40, no valor total de **RS 27.239,37** (Vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos). PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.444.108/0001-95, no valor total de **RS 7.016,60** (sete mil e dezesseis reais e sessenta centavos). OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 47.806.382/0001-09, no valor total de **RS 95.450,00** (Noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA CNPJ: 20.339.865/0001-94, no valor total



de R\$ 1.397,25(mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o total de R\$ 131.103,22 (Cento e trinta e um mil, cento e três reais e vinte e dois centavos).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

Unidade de Pronto Atendimento Dr^a Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

Extrato de Contrato

Órgão: SES/UPA CAJAZEIRAS

Nº do Cadastro: 24-12902-3

Nº do Contrato: 0025/2024

Contratante: SES/UPA CAJAZEIRAS

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 61.340,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 23/12/2024 a 23/12/2025

Data da assinatura: 23/12/2024

Gestor Contrato: Maryjane Moreira Gonçalves - 941.801-6

Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2023, em 29.11.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA – CONSTRUTORA LTDA – ME.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em vias publicas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 939883/MDR/CAIXA, Contrato nº 1084314-24.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 123/2023, em 06.12.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA – CONSTRUTORA LTDA – ME.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em vias publicas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 939885/MDR/CAIXA, Contrato nº 1084326-81.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUN/ADITIVADA e OLEO DIESEL

S10). Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PB, 06 de Janeiro de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para: Aquisição de urnas funerárias, flores naturais, coroas de flores e serviços fúnebres, destinados a atender às demandas emergenciais de assistência social deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Alhandra – PB, - PB, 07 de Janeiro de 2025

ULISSES FÉLIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de mobiliário escolar (carteiras), conforme especificações anexo I do Edital; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Aroeiras - PB, 31 de Outubro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição de Óculos de Grau (armação e lentes), destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Aroeiras - PB, 11 de Outubro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. Data de abertura: 21/01/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 06 de Janeiro de 2025

CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4**. Data de abertura: 21/01/2025 às 11h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 06 de Janeiro de 2025

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**. Data de abertura: 21/01/2025 às 14h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 06 de Janeiro de 2025

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Data de abertura: 22/01/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 07 de Janeiro de 2025.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**. Data de abertura: 22/01/2025 às 11h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 07 de Janeiro de 2025.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRAPrefeitura Municipal
de Cabedelo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação serviços de Desentupidora de Fossas Sépticas e Caixas de Gordura para atender a demanda de toda a Secretária de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 □ Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1026.2185 □ Manter as ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 □ Serviço Pessoa Jurídica Recurso: PRÓPRIO Projeto Atividade: 10.305.1013.2187 □ Manter as ações da Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 □ Serviço Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.16000000 □ Serviço Pessoa Jurídica Recurso: VIG Projeto Atividade: 10.301.1015.2195 □ Manter as ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 □ Serviço Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.16000000 □ Serviço Pessoa Jurídica Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 □ Manter as ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 □ Serviço Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.16000000 □ Serviço Pessoa Jurídica Recurso: MAC Projeto Atividade: 10.302.1014.2233 □ Manter as ações dos hospitais municipais Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 □ Serviço Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.16000000 □ Serviço Pessoa Jurídica Recurso: MAC. VIGÊNCIA: até 11/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00193/2024 - 11.12.24 - LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBA LTDA - R\$ 44.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Antônio Victor Tavares, nº 145, Camalaú, Cabedelo/PB, que será destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos da Educação do Município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 12 122 2003 2028 MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até 19/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00279/2024 - 19.12.24 - MARIA ESTER FLORENCIO DA PAIXÃO FERREIRA - R\$ 62.007,24.

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 60003/2024

Nos termos do relatório apresentado pela Agente de Contratações e sua equipe de apoio, referente ao Credenciamento nº 60003/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO pela segunda vez a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam que foi apresentada proposta pela empresa EVERYBODY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, mas que foi desclassificada por não atender o instrumento convocatório. Sendo assim, permanece como único proponente credenciado: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE - R\$ 22.766.318,64.

Cajazeiras - PB, 07 de Janeiro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÕESPrefeitura Municipal
de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Aquisições Parceladas de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SL 2 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO PLANALTO LTDA - R\$ 2.415.100,00.

Casserengue - PB, 03 de Janeiro de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AREIA DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FELIX ALVES DE MENEZES NETO 12682439497 - R\$ 468.000,00.

Casserengue - PB, 06 de Janeiro de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/553 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAS DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR/600 – TRANSFERÊNCIA

FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT N° 00002/2025 - 06.01.25 - SL 2 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO PLANALTO LTDA - R\$ 2.415.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00020/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSO PRÓPRIO – (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS): 20.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.451.0007.1019/26.782.0007.1020/26.782.0007.2031/15.452.0007.2033 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT N° 00003/2025 - 06.01.25 - FELIX ALVES DE MENEZES NETO 12682439497 - R\$ 468.000,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Drenagem Superficial, Terraplenagem e Pavimentação em Paralelepípedo Granítico no Município de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DV00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00360/2024 - Maria Eduarda Severo Simoes - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 16.12.24

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria-no Barbosa, S/N - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, para: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 07 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO OFICIAL.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, para a frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Exercício 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 06 de Janeiro de 2025

CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
SEC. DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 06 de Janeiro de 2025

FABIANA NATALIA DA C. A. GOMES
SEC ADM E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Guarabira

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO N.º 008/2025

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, através do seu Agente de Contratação, torna público para todos os interessados que está aberto **CHAMADA PÚBLICA N° 008/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS E GRUPOS MUSICAIS, INTERESSADOS EM COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ NO “PALCO BREGA E NO PALCO PRINCIPAL”, A SER REALIZADA NOS DIAS 29, 30 E 31 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE 2025 NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA.** Os interessados deverão entregar a documentação para o Credenciamento no período das **08h00min de 08/01/2025 até à 17h00min do dia 17/01/2025** presencialmente no horário normal de expediente na sala onde funciona a Coordenação Geral de Licitações no endereço infracitado. A sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas credenciadas ocorrerá às 14h00min do dia 20 de janeiro de 2025, na sala onde funciona a Coordenação Geral de Licitações no endereço infracitado. Maiores informações e aquisição do edital completo no link: <http://www.guarabira.pb.gov.br>, pelo endereço eletrônico licitacaoguarabirapmg@gmail.com ou no departamento de licitações situada Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB. CEP: 58.200-000.

Guarabira/PB, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibiara

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA ADMINISTRATIVA GP/N° 01 /2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO AGENTE E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

A Prefeita Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 51 da Lei 8.666/93 c/c artigo 7º e seguintes da Lei 14.133/2021 c/c artigo 4º e seguintes do Decreto 44/2021, Resolve:

Art. 1º - Para os fins designados nas Leis Federais 8.666/93 e 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 44/2021 e demais normas aplicáveis, designar **EDIVAN GALDINO MOREIRA**, servidor do quadro de efetivos desta Prefeitura Municipal para o desempenho das funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

Art. 2º - Ficam designados os servidores a seguir para compor e atuar na **Comissão de Contratação**, exercendo as funções atribuídas nos termos da legislação supracitada:

- I - Membros Titulares:
- a) LETÍCIA HELEN MARQUES RODRIGUES (servidora do quadro de comissionados);
 - b) CÍCERO KLEBSON DANTAS (servidor do quadro de comissionados);
 - c) FRANCILEIDE BEZERRA LEITE MENDES (servidora do quadro de comissionados).
- II - Membros Suplentes:
- a) JANAINA ALVES DA SILVA (servidora do quadro de comissionados);
 - b) MARIA DO ROSÁRIO FÉLIX DE LIMA (servidora do quadro de comissionados).

Art. 3º - Ficam designados o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios na modalidade pregão.



Art. 4º - Ficam o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação designados para funcionarem nos procedimentos em vigência deflagrados no âmbito da Lei 8.666/93, com a mesma composição e funções acima descritas.

Art. 5º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiara – PB, 07 de janeiro de 2025.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiros, Nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE EQUIPAMENTO PESADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: **08:30 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025.** Início da fase de lances: **08:31 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 07 de Janeiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024
REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiros, Nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXECUTIVO, TIPO SUV, PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA.** Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 07 de Janeiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiros, Nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES AFIM ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 07 de Janeiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiros, Nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, E INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 11:30 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025. Início da fase de lances: 11:31 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 07 de Janeiro de 2025

prasplicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, E INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 11:30 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025. Início da fase de lances: 11:31 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 07 de Janeiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para **SISTEMA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 07 de Janeiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO.** Abertura da sessão pública: **11:00 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 11:01 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 07 de Janeiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis a serem entregues de forma parcelada, destinados a formação de cardápio da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juru - PB.** Abertura da sessão pública: 08:45 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:50 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 08 de Janeiro de 2025

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de medicamentos psicotrópicos de uso controlado destinados ao fundo municipal de saúde do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 08 de Janeiro de 2025

**SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Marcação**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior preço, para: Contratação para Cessão do Direito de Processamento da Folha de pagamento dos servidores municipais a instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos vencimentos dos servidores ativos, inativos, efetivos, contratados, comissionados e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Marcação-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 07 de Janeiro de 2025

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Monteiro**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao Monteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 06 de Janeiro de 2025

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta informa, por meio deste, o cancelamento do aviso de pretensão de contratação direta, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, publicado anteriormente.

O cancelamento ocorre em virtude de ajuste no TERMO DE REFERÊNCIA, informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, localizada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta- Pb, ou pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, PEITO DE FRANGO E FRANGO COMPLETO, COM SELO DE INSPEÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 07 de janeiro de 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1020/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS E MATERIAL DE PREMIAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR.**

CNPJ: 49.752.441/0001-39.

Valor: R\$ 47.475,00.

- **AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.**

CNPJ: 28.599.344/0001-88.

Valor: R\$ 39.856,00.

- **CORMED WINNER LTDA.**

CNPJ: 52.890.701/0001-47.

Valor: R\$ 4.074,00.

- **H.F SOLUCOES LTDA.**

CNPJ: 17.886.949/0001-33.

Valor: R\$ 9.625,00.

- **LRG COMERCIO EIRELLI.**

CNPJ: 12.386.373/0001-21.

Valor: R\$ 159.934,84.

- **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.**

CNPJ: 93.577.427/0001-38.

Valor: R\$ 58.751,28.

- **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

CNPJ: 02.441.945/0001-74.

Valor: R\$ 27.178,95.

Publique-se e cumpra-se.

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 07 de janeiro de 2025.

O **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº.1020/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS E MATERIAL DE PREMIAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR.**

CNPJ: 49.752.441/0001-39.

Valor: R\$ 47.475,00.



- AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.

CNPJ: 28.599.344/0001-88.

Valor: R\$ 39.856,00.

- CORMED WINNER LTDA.

CNPJ: 52.890.701/0001-47.

Valor: R\$ 4.074,00.

- H.F SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 17.886.949/0001-33.

Valor: R\$ 9.625,00.

- LRG COMERCIO EIRELLI.

CNPJ: 12.386.373/0001-21.

Valor: R\$ 159.934,84.

- SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.

CNPJ: 93.577.427/0001-38.

Valor: R\$ 58.751,28.

- TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 02.441.945/0001-74.

Valor: R\$ 27.178,95.

Publique-se e cumpra-se.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Píancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PíANCÓ

PORTARIA Nº 22/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PíANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Senhora ECY MILLENA VALDEVINO, MAT nº. 56166, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos de licitação e termos aditivos.

Art. 2º Fica designado a gestora administrativa para acompanhar os procedimentos licitatórios, bem como, termos de aditivos, mediante as seguintes considerações:

I- Acompanhar os procedimentos internos de licitações e contratação direta, observando os devidos termos necessários, sempre que possível, buscando orientação técnica e jurídica com as assessorias contratadas;

II- Intermediar informações técnicas com as secretarias e demais órgãos durante elaboração de procedimentos administrativos de licitação;

III- Disponibilizar procedimentos conclusos para gestor de fiscal de contratos, bem como, secretaria interessada para cumprimento de execução contratual;

IV- Acompanhar procedimento de informações dos procedimentos licitatórios no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sempre priorizando a tomada de atitudes evitando a informações extemporâneas;

V- Atuar em conjunto com as atividades exercidas com o gestor e fiscal de contratos, compartilhando informações para desenvolvimento das ações administrativa.

Art. 3º -Ascontratadas quedescumprirem total ou parcialmente oscontratoscelebrados com o município de Píancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 03 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PíANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:Concorrência Eletrônica Nº 000010/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó/PB

CONTRATADA:POLYEF E CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA- CNPJ sob n.º 08.438.654/0001-03.

OBJETO: reforma da UBS Dr. Paulo Montenegro no município de Píancó-PB, através do recurso SIS-MOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-034.

VALOR GLOBAL: R\$ 199.859,14 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

Píancó – PB, 07 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:Concorrência Eletrônica Nº 000011/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó/PB

CONTRATADA:POLYEF E CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - CNPJ sob n.º 08.438.654/0001-03.

OBJETO: Reforma da UBS Dr. Eudo Moura Diniz no município de Píancó-PB, através do recurso SIS-MOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-035.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil).

Píancó – PB, 07 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

Após concluir todas as etapas, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**, que objetiva: **Objetivo:**Aquisição De Combustíveis (Diesel S-10 E Gasolina Comum) Para Atender A Frota Municipal De Veiculos De São José De Caiana- PB, Que Estejam Localizados Na Sede Ou Num Raio De Até 25 Km Do Município, Para Exercício De 2025, conforme especificações constantes em anexo; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:-**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA, CNPJ Nº 09.332.743/0001-33, localizado** na Rua Antonio Virgulino, 107, Centro de Itaporanga -PB, com o valor global deR\$ 2.452.200,00(dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), vencedor dos itens 1 e 2. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades da lei.Informações, todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, na Manoel Leite Ferreira, s/n, Centro, São José de Caiana-PB.

São José de Caiana - PB, 07 de janeiro de 2025.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

Após concluir todas as etapas, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**, que objetiva: **Objetivo:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, conforme especificações constantes em anexo; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:- **PEREIRA & BRITO LTDA, CNPJ nº 07.381.867/0001-83**, com sede na Avenida Deputado Raimundo Asfora, nº1000, Velame, CEP: 58.420-000, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba,com o valor global deR\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), vencedor dos itens 1 e 2. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Informações, todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, na Manoel Leite Ferreira, s/n, Centro, São José de Caiana - PB.

São José de Caiana - PB, 07 de janeiro de 2025.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2024, que objetiva aAquisição de frutas, legumes e verduras, para atender a demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERREIRA DOS RAMOS- CNPJ: 10.889.055/0001-58- R\$ 272.027,00. Convocamos os representantes das empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de Janeiro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação do show do Padre Nilson com o objetivo de evangelizar através da música cristã, com duração acima de 1h40min, no dia 12/01/2025 com início por volta das 20hs e 30min, após o término da missa onde os participantes serão envolvidos pela beleza artística do espetáculo. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 22.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Janeiro de 2025
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GLP, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE ROÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. VIGÊNCIA: até 07/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: ARP Nº RP 000012025 - 07.01.25 - Ideal Comercio de Gás Ltda -MR - R\$ 106.250,00; ARP Nº RP 000012025 - 07.01.25 - Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - R\$ 1.932.350,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show do Padre Nilson com o objetivo de evangelizar através da música cristã, com duração acima de 1h40min, no dia 12/01/2025 com início por volta das 20hs e 30min após o término da missa onde os participantes serão envolvidos pela beleza artística do espetáculo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO:Recursos não Vinculados de Impostos: 02130.27.812.2006.2089 - Manutenção das Atividades Culturais e Tradicionais 3390.39.000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica FONTE - 500.. VIGÊNCIA: até 05/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2025 - 06.01.25 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 22.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GLP, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE ROÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02010.04.122.1001.2002 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2002.2017 - 02050.12.361.2002.2057 - 02070.15.122.1007.2034 - 02070.15.452.2010.2072 - 02070.26.782.2009.2035 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.302.2019.2066 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.244.1009.2087 - 02050.12.361.2002.2098 - 02110.10.364.2007.2032 - 02110.10.305.2007.2033 - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo 500/540/550/571/599/576/600/660/570/661 - Fontes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025(podendo ser prorrogável por igual período. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00002/2025 - 07.01.25 - Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - R\$ 1.932.350,00; CT Nº 00003/2025 - 07.01.25 - Ideal Comercio De Gás LTDA -MR - R\$ 106.250,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

OBJETIVO: Aquisição de Placas em ACM luminosa, destinadas a identificação de diversos prédios públicos do Município de Teixeira/PB.
DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 08 de Janeiro de 2025 às 12h00min;
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 21 de Janeiro de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua João de O. Lira, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.
Teixeira - PB, 07 de Janeiro de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, destinadas a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.
DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 08 de Janeiro de 2025 às 14h00min;
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 23 de Janeiro de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua João de O. Lira, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.
Teixeira - PB, 07 de Janeiro de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de cestas básicas prontas, para distribuição entre as pessoas em vulnerabilidade social, atendendo os programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda do Município de Teixeira/PB.
DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 08 de Janeiro de 2025 às 14h00min;
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 27 de Janeiro de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.
Teixeira - PB, 07 de Janeiro de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS E PROCURADORES AUTÁRQUICOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO ACESSOR DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS E PROCURADORES AUTÁRQUICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM BASE NOS ARTS.10, “b”, art.24, “a”, E ART.30, DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO.

A eleição será realizada no dia 24/01/25, das 11:30 às 14:30 hrs, na sala do CETRAN, localizada no bloco “C”, DETRAN-SEDE-MANGABEIRA VII, João Pessoa - PB. Ficando aberta a inscrição dos candidatos o prazo de 15 dias a contar da data de publicação. Os cargos a serem preenchidos são: DIRETORIA - Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro e Diretor Administrativo e Jurídico; Conselho Fiscal; e Conselho Assessor da Diretoria. O local de inscrição dos chapas e candidatos será realizada na Secretaria da APAPB. Os eleitores poderão enviar seu voto por correspondência (Art.35, Estatuto).
João Pessoa, 03/01/25.

CARLOS MAGNO G RAMIRES
PRESIDENTE.

CORECON/PB

AVISO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O CORECON/PB faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pelas Leis de nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, alterada pela Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; e regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que dispõe seu Regimento Interno, durante a 1ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 21ª Região - PB, aos terceiros dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, iniciada às dezesseis horas, foi realizada a eleição para Diretoria desta Autarquia para o mandato do exercício de 2025, com início em 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2025, sendo eleito para as funções públicas de direção da Entidade: Presidente: CELSO PINTO MANGUEIRA e Vice-Presidente: JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA eleitos e empossados na respectiva Sessão do escrutínio.

ECON. CELSO PINTO MANGUEIRA
PRESIDENTE DO CORECON/PB.

POLYUTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
CNPJ/MF Nº. 09.139.890/0001-91

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, os Senhores acionistas para se reunirem, na sua sede social na R. Hortêncio Ribeiro de Luna, nº 1151 na proximidade da BR 101 km-02, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembleia Geral Extraordinária no dia 17 de janeiro de 2025, às 10h00m, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - abertura da filial, no endereço Avenida João Pessoa, 610 A, Bairros dos Municípios, Santa Rita - PB CEP - 58302-000, que tem como atividade primaria comércio varejista e atacadista de produtos não especificados anteriormente; II - Outros assuntos do interesse da sociedade.
João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

A DIRETORIA

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**